Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Abril de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3349

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 146/2025

Dispensa de Licitação Nº 146/2025
Processo Administrativo Nº 2668/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 146/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

REALMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **04.847.959/0001-18,** situada na cidade de GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada totalizando o valor Global de **R$ 6.453,95 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 22 de Abril de 2025.

SUSANA DE SOUSA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:CBC0D9A5

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 147/2025
Processo Administrativo Nº 3410/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 147/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESATIVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELO ANTIGO LIXÃO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **JRP MADEIRAS LTDA ME,** com inscrição no CNPJ/MF: **00.081.428/0001-06**, estabelecida na R LIZANDRO GOMES DE SOUZA, N 246, CENTRO, SÃO FRANCISCO DEGOIÁS, CEP: 75.490-00, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 15.675,00** (Quinze mil e seiscentos e setenta e cinco reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:FDA94EB0

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 138/2025
Processo Administrativo Nº 3285/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 138/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: AQUISIÇÃO DE TNT PARA FESTIVIDADES TRADICIONAIS EM LOUVOR AO DIVINO ESPIRITO SANTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **TECIDOS TITA LTDA** com inscrição no CNPJ/MF**: 01.534.593/0001-39**, estabelecida na AVENIDA ANHANGUERA, N 5561, CENTRO, GOIÂNIA GOIÁS, CEP: 74.043-012, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 15.540,00** (Quinze mil e quinhentos e quarenta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 22 de abril de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:D11BFB34

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 148/2025
Processo Administrativo Nº 3426/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 148/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA DE HOSPEDAGENS (HOTEL), EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PARA EVENTO 9ª EDIÇÃO DO ENCONTRO ESTADUAL DE COROAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **CENTER PLAZA HOTEL LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF**: 19.445.613/0001-60**, estabelecida na RUA 7 DE SETEMBRO, N 1806, SETOR CENTRAL, CRISTRALINA GOIÁS, CEP: 73.850-000, conforme proposta

apresentada, na ordem de **R$ 330,00** (Trezentos e trinta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 22 de abril de 2025.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:46BE3192

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **09/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza para atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 22 de abril 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:9EDD2327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 1113/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da merenda escolar a serem ofertadas na rede de ensino do município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: NSA SOLUCOES LTDA – ME, CNPJ:19.987.085/0001-71, VALOR: 2.513,0000; VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI-ME, CNPJ: 21.036.937/0001-37, VALOLR: 422.665,00; CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ:29.777.107/0001-22, VALOR: 51.971,00; SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ:30.090.475/0001-87, VALOR: 61.575,00; DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA, CNPJ:31.629.675/0001-28, VALOR: 194.022,50; A & L COMERCIO E SERVICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ:39.240.024/0001-53, VALOR: 246.874,00; ARAUJOS DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ:41.767.164/0001-26, VALOR: 146.530,00; PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ:45.071.356/0001-54, VALOR: 126.007,20; PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA, CNPJ:46.695.538/0001-69, VALOR: 298.880,90; VALE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ:48.099.548/0001-67, VALOR: 37.180,50; COMERCIAL ALVES CARVALHO LTDA, CNPJ:48.428.150/0001-27, VALOR: 114.078,00 – VALIDADE DA ATA 26/02/2025 até 26/02/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:70ECD3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 1643/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos em geral para expansão, manutenção e reparos da rede de iluminação e prédios públicos do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, CNPJ:09.207.392/0001-39, VALOR: 16.878,00; BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ:17.435.476/0001-58, VALOR: 1.190.504,90; AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ:42.698.864/0001-79, VALOR: 6.000,00 – VALIDADE DA ATA 18/02/2025 até 18/02/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:93E5323C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 2041/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Espaços Modulares Multiuso (EMM) pré-fabricados, acessórios para melhoria de desempenho, mobilização e montagem para atendimento das necessidades do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ:08.404.654/0001-92, VALOR: 30.998.000,00 – VALIDADE DA ATA 10/03/2025 até 10/03/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:B482F3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 2835/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação de sistema de vigilância por câmeras (CFTV) em prédios e logradouros públicos do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: PEIXOTO FRANCISCHINI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:29.729.975/0001-37, VALOR: 300.920,65 – VALIDADE DA ATA 21/03/2025 até 21/03/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:E574B862

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 2043/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em geral para manutenção e reparos em áreas e prédios públicos do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: COMERCIAL FPS LTDA, CNPJ:28.242.129/0001-25, VALOR: 191.223,52; LUXY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:32.740.137/0001-79, VALOR: 525.550,00; SALVIANO MENDONCA LTDA, CNPJ:33.292.756/0001-00, VALOR: 566.916,65; C. V. MATIAS LTDA, CNPJ:42.153.938/0001-91, VALOR: 2.184,00; CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ILUMINACAO LTDA, CNPJ:55.390.465/0001-98, VALOR: 1.958,35 – VALIDADE DA ATA 21/03/2025 até 21/03/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:4E764732

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 4537/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitão) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP E EXP EIRELI, CNPJ:22.159.649/0001-92, VALOR: 1.082.531,00 – VALIDADE DA ATA 28/03/2025 até 28/03/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:BB17FF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 08/2025

Processo Administrativo nº 5536/2025 / Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2025 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de laboratório de análise para atendimento das necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO – Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ:01.014.406/0001-96, VALOR: 14.850,00; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ:04.724.729/0001-61, VALOR: 13.520,50; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ:20.352.354/0001-02, VALOR: 180,00; HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM EQUIP. DE HOSP. E LAB. LTDA – ME, CNPJ:28.767.124/0001-16, VALOR: 11.849,65; INOV DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ:53.204.431/0001-36, VALOR: 96.000,00 – VALIDADE DA ATA 31/03/2025 até 31/03/2026.

Abadia de Goiás, 22 de abril 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:8154C1FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir uniformes esportivos que poderão ser usados no período De 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 25/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 501/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:13E3BBF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.21.03/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. **11.254.840/0001-05**.
CONTRATADA: **DIEGO RODOVALHO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS**, inscrito no CNPJ n.º **32.656.841/0001-48.**
OBJETO: prestação de serviço de **CLÍNICA GERAL HOSPITALAR**, item 57 do Edital de Credenciamento nº. 001/2025, a ser prestado por Diego Rodovalho Guimaraes, inscrito(a) no CPF sob o nº.007.997.791-05, CRM nº. 26118/DF, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: **21/03/2025 À 31/12/2026**
DATA DO TERMO: **21/03/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:EFAA6FD6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Av. Nelson Santos, Área Especial, S/N, Centro, Alexânia – GO** a documentação descrita no Edital do dia **24/04/2025 a 14/05/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 007/2025

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B74B3F8C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a **retificação do Edital de Credenciamento nº 005/2025**, publicado em 14 de abril de 2025, destinado à seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços na rede municipal de ensino.
As modificações realizadas visam corrigir e complementar informações técnicas e procedimentais constantes no edital original, **mantido o objeto e as condições gerais da contratação.**
As principais alterações são:

• Atualização da autoridade competente:
Onde se lia: "...à critério do Fundo Municipal de Educação de Alexânia/GO..."
Leia-se: "...à critério da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO...".

• Requisitos do Item 4 – Condutor de Veículo de Transporte Escolar:
Exclusão da exigência genérica de não ter cometido infrações graves ou gravíssimas.
Inclusão da exigência para assinatura do contrato de:
Certidão de pontos acumulados por infrações na CNH nos últimos 12 (doze) meses;
Certidão criminal de 1º grau, emitida no sistema Projudi/TJGO.

• Forma de apresentação dos envelopes:

Inserção dos horários para protocolo de documentos: das 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

• Revisões de forma e gramática:

Adequações textuais e organizacionais sem alteração de conteúdo substantivo.

Alteração da data de análise da documentação:
Onde se lia: **"Data da análise: 02/05/2025"**
Leia-se: **"Data da análise: 08/05/2025"**
Inclusão do item 12.2.18 (laudo médico para pessoas jurídicas):
Inclusão da exigência de apresentação de laudo médico de exame de saúde ocupacional que comprove que os prestadores da pessoa jurídica estão aptos física e mentalmente para prestar os serviços, sendo responsabilidade da própria pessoa jurídica a obtenção do documento.
Correção da carga horária mensal para o cargo de Condutor de Veículo Escolar:
Onde se lia: **"Máx. H/M: 4.000"**
Leia-se: **"Máx. H/M: 5.080"**
Ressalta-se que os candidatos que já protocolaram a documentação com base no edital original não sofrerão qualquer prejuízo, sendo facultado aos interessados complementar a documentação apresentada conforme entenderem necessário, após a publicação desta retificação.
O **Edital Retificado**, com todas as modificações incorporadas, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e no portal oficial: www.alexania.go.gov.br.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no edital original.

Alexânia/GO, 23 de abril de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F2090141

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL N° 006/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, a partir de 23/04/2025, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas para a prestação de serviços oftalmológicos, contemplando consultas, exames diagnósticos, cirurgias de catarata, pterígio, retina, glaucoma, córnea e tratamentos a laser do aparelho ocular, incluídos os insumos, materiais médicos hospitalares e equipamentos, e o transporte sanitário eletivo, conforme especificações, condições e preços estabelecidos neste Edital, nos termos do Processo Administrativo nº 17442/2025, da IN nº. 008/2023, alterada pela IN 010/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, Art. 79, II c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alexânia - GO. Informações: alexania.compras@gmail.com; Fone: (62) 3336-7200; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Alexânia, 23 de abril de 2025.

DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA –
Secretária/Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:13AC35E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

PROCESSO: 460/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: SÃO CARLOS ELETRO LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.681935/0001-13.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para a Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 62.459,80 (sessenta dois mil quatrocentos e cinquenta e nove mil reais e oitenta centavos).
PRAZO: 03 (três) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:C48CFEF5

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DISPENSA Nº60/2025

PROCESSO Nº: 4874/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 60/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da JOÃO VICTOR CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 57.547.918/0001-72 no , valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais),pela Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de lavagem, higienização e desinfecção de veículos utilizados no transporte escolar, incluindo vans, ônibus e carros que estão vinculados a Secretaria Municipal de Educação

Alto Horizonte-Go,22 de abril de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:224176A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2) e fica aberto o prazo para recurso no período de 24 à 28 de abril de 2025. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 22 de Abril de 2025.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:4F73687B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e fica aberto o prazo para recurso no período de 24 à 28 de abril de 2025. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 22 de Abril de 2025.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:7D01D38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Alto Paraíso de Goiás torna público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e fica aberto o prazo para recurso no período de 24 à 28 de abril de 2025.. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Alto Paraíso - GO, 22 de Abril de 2025.

RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:1754F88E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022 EDITAL N. 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005

O Secretário de Saúde do município de Alvorada do Norte – GO, no uso das atribuições legais de seu cargo, CONVOCA, o(a) candidato(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Público N 001/2022, a comparecer junto a esta secretaria para a efetivação de sua contratação, conforme lista abaixo:

INSC.	CLASS.	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO
261	2º	GEOVANA RODRIGUES DOS ANJOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE
298	3º	GISELE DA COSTA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

Deverá o candidato (a) apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:
Exame Médico Admissional;
Cédula de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento; (Apresentar CPF do conjugue em caso de casamento);
Comprovante de Quitação Eleitoral;
CPF, Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos (se houver);
Título Eleitoral e Comprovante De Quitação Das Obrigações Eleitorais;
Quitação Com o Serviço Militar (sexo masculino);
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Duas Fotos 3x4;
Declaração de Não Ocupação De Cargo Público Remunerado, Exceto os Acúmulos Permitidos Pela Lei;
Atestado de Antecedentes Criminais;
CNH – (se houver);
Número do PIS/PASEP;
Declaração de Bens;
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL - (COMPROVANTE)
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=vN NLk0hG2GMy;
Telefone;
E-MAIL (Valido) Para Acesso Ao Holerite Via Portal;
Conta Bancária – Banco Bradesco;
Comprovante Escolaridade (Certificado De Conclusão De Nível Médio);
Comprovante de Residência (Em Nome do Candidato), Indicado Que Mora na Região Para o Qual Foi Aprovado, Específico no Caso do Cargo de Agente Comunitário De Saúde;
Cópia Atualizada da Carteira de Vacinação e Declaração Que Está Em Dia Com as Vacinas Obrigatórias;
Deverá Apesentar Atestado de Saúde Ocupacional - ASO acompanhado dos seguintes Exames Médicos:

RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo) "Nas radiografias deverão constar data do exame e as iniciais do nome do candidato";
ELETROCARDIOGRAMA (com laudo);
IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA T. A. (DOENÇA DE CHAGAS);
HEMOGRAMA COMPLETO;
TIPAGEM SANGUÍNEA;
URANÁLISE;
UREIA;
GLICEMIA: Jejum;
GLICEMIA: Pós-Prandial (após o almoço);
CREATININA;
VDRL;
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA PARASITÁRIA (PARA MULHERES);
PSA (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
TESTE DE ESFORÇO (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (PARA CANDIDATOS A PARTIR DE 40 ANOS);
Se o contratado não tiver conhecimento do nº do PIS/PASEP, procurar as agências do banco do Brasil portando os documentos pessoais para verificar se não há número gerado; - Para efeito de contratação, o candidato convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico, que será realizado por médico ou junta médica do Município de Alvorada do Norte - GO, que comprovará sua aptidão física, e se necessário mental;

Os dispêndios com a realização dos exames serão por conta do candidato classificado e convocado para contratação;

Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para seu comparecimento, a contar da data de publicação desta convocação no site oficial do município, sendo que o não comparecimento resulta na convocação do (a) próximo(a) aprovado(a).

Alvorada do Norte - GO, 22 de abril de 2025.

ISAC RAMOS DE AZEVEDO
Sec. Municipal De Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FA5BBD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - SRP

Despacho de Revogação de Licitação

Em 22 de abril de 20**25**.

Processo: **820**/20**25**.
Licitação: **Pregão Presencial** nº **003**/20**25**.
Assunto: **Revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003**/20**25.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição (parcelada)** de **Materiais de Construção** para atender as demandas das **Secretarias Municipais** de**: Obras e Serviços Públicos,** de **Assistência Social,** de **Educação** e de **Saúde** do **Município de Alvorada do Norte.**

I – DO OBJETO

1. Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, oriundo do Termo de Referência, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição (parcelada)** de **Materiais de Construção** para atender as demandas das **Secretarias Municipais** de**: Obras e Serviços Públicos,** de **Assistência Social,** de **Educação** e de **Saúde** do **Município de Alvorada do Norte.**

II – DA SÍNTESE DOS FATOS
2. Em **04** de **ABRIL** de 20**25** o Município de Alvorada do Norte, expediu (publicou) o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº **003**/20**25**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO (PARCELADA)** DE **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS **SECRETARIAS MUNICIPAIS** DE**: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** DE **EDUCAÇÃO** E DE **SAÚDE** DO **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.**

2.1. Sendo que ao iniciar a disputa de preços do presente certame, ao passo que a empresa/licitante: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO sagrou-se vencedora do item nº 01, a concorrente/licitante: EDIFICAR EMPREENDIMENTOS LTDA, através de seu representante, solicitou a abertura do envelope nº 02 (dos documentos de habilitação); ademais o representante e titular da empresa/licitante: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, aceitou e não questionou a abertura prévia do envelope nº 02 (Documentos de habilitação); a empresa/licitante: "EDIFICAR", apontou que a empresa "LIDER", não apresentou o contrato social (ato inicial de constituição da empresa), referenciado no item 7.2, alínea "B" ATO CONSTITUTIVO; alínea "B.1" que diz: que tem que apresentar todos os documentos ou consolidada; contidas no presente edital. O Pregoeiro no ato declarou suspensa a Sessão, para análise do respectivo recurso (em ata) da empresa "EDIFICAR". Além do mais o representante da empresa/licitante: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, declarou que apresentará o seu recurso no prazo legal.

2.2. No dia 07/04/2025 o Agente de Contração COMUNICOU (via e-mail) aos interessados a ATA DA SESSÃO Nº 01 (INICIAL) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025 "REG. DE PREÇOS) AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; e enfatizou que o prazo legal para interposição de recurso por parte da empresa "LIDER" no qual findaria em 09/04/2025 às 17h00 (três dias úteis conforme edital).

2.3. No dia 09/04/2025 (tempestivamente) a empresa/licitante: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.336.972/0001-85, protocolizou seu Recurso Administrativo sob o nº 12.270 de 09/04/2025 na recepção/setor de Processos da Prefeitura Municipal. E este recurso foi comunicado (via e-mail) aos interessados no mesmo dia.

2.4. No dia 15/04/2025 após o prazo legal para apresentação das contrarrazões por parte da empresa/licitante: "EDIFICAR", no qual "quedou-se inerte", o Agente de Contração emitiu um Despacho de SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO do(s) Recurso(s) recebidos e apontamentos feitos na Ata da Sessão nº 01 (inicial) do presente certame.

2.5. Ao passo final que a Assessoria Jurídica do Município de Alvorada do Norte, manifestando-se favorável ao recurso da empresa/licitante: LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 31.336.972/0001-85, nos termos abaixo:
"Neste caso, a recorrente apresentou documento que, embora não intitulado como "consolidado", contém a última alteração contratual com cláusulas completas, atualizadas e compatíveis com o objeto licitado. A ausência do termo "consolidada" no título do documento não é razão suficiente para inabilitação, se o conteúdo material do documento permite aferir a regularidade e validade jurídica da empresa. Nesse sentido, os tribunais, já entenderam que o formalismo excessivo não pode se sobrepor ao interesse público e à busca pela competitividade, desde que não haja prejuízo à lisura do certame ou afronta aos princípios da legalidade e isonomia. Sendo assim, o caso em tela, caso haja dúvida sobre o documento apresentado, o pregoeiro poderá abrir diligência para sanar eventuais dúvidas ou para esclarecimentos sobre o documento".

2.6. A Assessoria Jurídica assim concluiu:
"Sendo assim, entendo que a recorrente assiste razão, diante disto, opino pelo conhecimento recursal e no mérito dar provimento para julgar a empresa **LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** habilitada, contudo, analisando a Ata da Sessão, observamos que houve inversão de fases sem previsão edilícias, assim sendo, sugerimos a **REVOGAÇÃO DO CERTAME,** para que seja feita as devidas alterações e posterior publicação".

2.7. Considerando a fase que se encontra o presente certame, tem esta Administração Municipal a INTENÇÃO pela REVOGAÇÃO do presente Pregão Presencial, partindo do princípio que **NÃO HOUVE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto do certame.

2.8. A revogação tem o objetivo de pleitear uma nova publicação do edital, aplicando os Princípios da: Igualdade e competitividade (igualdade: sem favorecimentos; competitividade: sem restrições indevidas), conforme **art. 5º**, da Lei Federal **14.133/2021**; e no intuito de alcançar o resultado de Contração mais vantajoso para a Administração Pública, conforme preceitua o **art. 11**, do mesmo diploma legal.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3. O ato de revogação de um procedimento licitatório deve fundamentar-se no disposto no art. **71** da Lei nº **14.133/2021**, abaixo transcrito.

*"Art. **71** – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*
***II** – **Revogar** a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado;
§ 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurado a prévia manifestação dos interessados.

A lei vigente, portanto, prevê que, antes da adjudicação e homologação da licitação, é possível à autoridade "revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade". No § 2º traz a mesma previsão da Lei nº 8.666, de 1993, no sentido de que o motivo determinante deve ser resultante de "fato superveniente devidamente comprovado". E no § 3º, exige da Administração que, nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Verifica-se, portanto, que a Lei nº 14.133, de 2021, manteve, em essência, os mesmos requisitos e exigências para a revogação. A diferença relevante, nos parece, foi estabelecer no § 3º o direito de manifestação dos interessados, substituindo a previsão da Lei n. 8.666, de 1993, que assegurava "o contraditório e a ampla defesa".

4. A revogação de ato administrativo decorre da conveniência e da oportunidade administrativa, por motivo de relevante interesse público. Neste contexto, destacamos a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e o posicionamento do Dr. Marçal Justen Filho, extraído da obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Ed. Dialética, 12ª edição; abaixo transcritos.

"Súmula nº 473/STF – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude revogação se o ato for defeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado".

5. Destaca-se que no presente caso não será necessária a abertura de prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que **não houve adjudicação e homologação** do objeto do certame, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, abaixo transcrito.

"(...) a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado" (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon).

IV- DA DECISÃO
6. Ante o exposto, após verificação dos pressupostos para a **revogação**, fundamentado nos princípios, da **autotutela** e da supremacia no interesse público, decido pela **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL** nº **003**/20**25**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:D2B0A7F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0971/2025

DECRETO Nº 0971/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO CAE-1".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **OLIVAN NOGUEIRA VILELA**, CPF/MF n.º 038.733.361-46, CI/RG n.º 5909685 SSP/GO e CNH n.º 05704173638, para exercer o **CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL CAE-1** na Secretaria de administração, constante das Leis n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **símbolo CAE-1.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 22 de abril de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:B70EDC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **JANAINA ALVES CORREIA** portador do CPF sob nº **073.139.991-94** ocupante do cargo de **PSS - MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 17 de abril de 2025 no veículo Micro-Ônibus RCG-6C28 , para a cidade de Rio Verde – Goiás, Buscar Micro-Ônibus que estava fazendo revisão no setor de direção, alinhamento e balanceamento na oficina.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:469BE9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 17 de abril de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Quirinópolis – Goiás, Levar Van para trocar o Para-brisa na oficina.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:FDC42EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **MARCELO CARDOSO FARIA** portador do CPF sob nº **873.131.201-25** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2 CAE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 17 de abril de 2025 no veículo Micro-ônibus SCN-6B31, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Levar Micro-Ônibus na Eixo Laser para fazer alinhamento e balanceamento.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0704/2024 de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4FA87006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 356/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2025, à cidade de Jataí Goiás transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9A5C6756

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 357/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de abril de 2025, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes a Clínica Cardiofit e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D52D0EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 358/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidor Público Municipal ANA PAULA DE LIMA E SILVA Portadora do CPF sob o nº XXX.539.29X.XX ocupante do cargo Coordenadora Estratégia Saúde da Família, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de abril de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, participar capacitação do PSE na UNIRV, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizará o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 039.539.291-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F432CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 359/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de abril de 2025, à cidade de

Goiânia Goiás, transportar o Prefeito, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 130,00 (cento e trinta reais) conforme o item 12.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5D90F870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 360/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidor Público Municipal KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, Portadora do CPF sob o nº XXX.094.87X.XX ocupantes do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Suplementos, empreenderá viagem no dia 11 (onze) de abril de 2025, à cidade de Caçú Goiás, participar curso de Licitação, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizará o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CC4D6DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 361/2025 – SMS DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que a Servidor Público Municipal KAROLINA RODRIGUES DOS REIS, Portadora do CPF sob o nº XXX.094.87X.XX ocupantes do cargo de Diretora de Departamento de Compras e Suplementos, empreenderá viagem no dia 12 (doze) de abril de 2025, à cidade de Caçú Goiás, participar curso de Licitação, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizará o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme o item 1.3 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:58C36D69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COSMÉTICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 05.159.591/0001-68.
Valor Total: 86,40.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TUBO DE COLETA DE SANGUE A AVACUO + ATIRADOR DE GEL 4ML – TAMPA AMARELA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
Vigência: 2/04/2025 à 22/05/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:25271147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **COMUNIDADE TERAPEUTICA ESTRELA DA MANHA**
CNPJ**: 53.101.996/0001-98**
Objeto: Contratação de Clinica especializada em internação e tratamento de álcool e drogas.
Valor Global: R$ 10.800,00
Vigência: 16/04/2025 a 16/10/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A0623376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**

Contratado (a):Onde lê se: **FABIO VICTOR SCHIRMBECK BARROS**. Leia-se: **ELTON GONÇALVES DA SILVA.**
CNPJ:**27.364.093/0001-90**
Objeto: Contratação de empresa para locação de um caminhão de carroceria aberta, em bom estado de conservação, indicando por parte da contratada, manutenção, mecânica e motorista, para manutenção da limpeza pública do município de Aragarças-Go.
Valor Global: R$ 19.500,00
Vigência: 15/04/2025 a 15/07/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:93F03FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragarças-GO torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, com abertura prevista para o dia 13 de maio de 2025, às 14h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia e/ou Arquitetura para a execução da obra de construção de uma Creche Pré-Escolar Tipo I, localizada no Bairro Novo Mundo, neste município. A obra será executada conforme as condições previstas no Edital e seus anexos, com regime de execução por empreitada por preço global, estando vinculada ao Termo de Compromisso FNDE nº 958348/2024 – Operação nº 1093285-16. O procedimento licitatório será conduzido com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Edital completo e demais informações estão disponíveis no site oficial do Município: www.aragarcas.go.gov.br. Informações adicionais: Telefone: (64) 3638-2475; E-mail: licitacao@aragarcas.go.gov.br.

GISELY VIEIRA TORRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8D0DB48E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº289/2025

CONTRATO N.º 289/2025
DL 154/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 154/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Ares-Condicionados e Climatizador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.
CONTRATADA: é a pessoa jurídica **MICHELS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 29.002.388/0001-41, endereço eletrônico: jemimasdantas@gmail.com, localizada à Avenida Perimetral, Nº 614, Qd. 32, Lt. 09, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.520-110, neste ato representado pela Sra. **JEMIMA DE SOUZA DANTAS,** inscrita no CPF nº 039.303.549-26.
PERIODO: 01 (um) meses.

VALOR TOTAL: R$ 11.203,57 (onze mil e duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Aragoiânia – GO, 23 de abril de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D158A158

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº290/2025

CONTRATO N.º 290/2025
DL 154/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 154/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Ares-Condicionados e Climatizador, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social, do Município de Aragoiânia, assim vejamos:

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **MICHELS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 29.002.388/0001-41, endereço eletrônico: jemimasdantas@gmail.com, localizada à Avenida Perimetral, Nº 614, Qd. 32, Lt. 09, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.520-110, neste ato representado pela Sra. **JEMIMA DE SOUZA DANTAS,** inscrita no CPF nº 039.303.549-26.
PERIODO: 01 (um) meses.

VALOR TOTAL: de **R$ 8.560,43 (oito mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**.

Aragoiânia – GO, 23 de abril de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:AFE7DD5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 156/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 658/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o lixão a céu aberto, elaboração de projeto ambiental de Aterro de Pequeno Porte e elaboração de Plano de Coleta Seletiva, do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº

555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 22 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4A84491D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 158/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 661/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de VTN (Valor da Terra Nua), conforme IN RFB Nº 1877 de 14 de março de 2019, para o ano de 2025, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO"**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 22 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C308BCBF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 159/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 663/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 22 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:986E3285

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros sob a reponsabilidade do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **08 de maio de 2025, às 14h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:67DBEBD0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 157/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 339/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"Contratação de Pessoa Jurídica para realização de oficinas de convívio de artes, ofertadas, por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando atender grupos de convívio, do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO"**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail:

licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 22 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E5AD6952

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para Aquisição de materiais odontológicos e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **08 de maio de 2025, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:803B00D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2025

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 03 (três) motocicletas, Plano de Trabalho Processo nº 202400010004939, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do edital. Data de início da sessão: 07/05/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025, no
site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC-https://bnc.org.br/.Informações: e- mail cpl@avelinopolis.go.gov.br.

Avelinópolis - GO, 22 de abril de 2025.

BEATRIZ HELENA SILVA DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Helena Silva de Oliveira
Código Identificador:223FAC95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 009"A"/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): Rosimeire Rodrigues da Costa
CPF/CNPJ: 000.678.341-40
OBJETO: Prestação de serviços Gerais
DATA: 27/03/2025 a 30/06/2025
VALOR : R$ 7.232,00 (Sete mil duzentos e trinta e dois reais)
Data da assinatura: aos 27 dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F3C15EF6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1785/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): WESLAYNE BARBOSA FERNANDES
CPF/CNPJ: 065.231.561-50
OBJETO: Prestação de serviços de Entrevistador
DATA: 01/04/2025 a 30/06/2025
VALOR : R$ 5.424,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:ECEB317A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O **MUNÍCIPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que os processos administrativos nºs **463-494-422-425-424-398-228-397-1050/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi adjudicada e homologada o resultado no dia **08/04/2025,** cujo objeto são os fornecimentos de Artigos de Higiene e Limpeza e Descartáveis, destinados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0179, do objeto licitado, e a ata da sessão pública do certame do pregão, por um período de até 12 meses. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor das licitantes vencedoras: **ATOMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 53.549.816/0001-35, vencedora dos itens: 01, 17, 18, 23, 35, 47, 56, 58, 60, 82, 124, 178, no valor total de **R$ 91.489,09** (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos); **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 45.740.175/0001-73, vencedora do item: 53, no valor total de **R$ 3.938,20** (três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **BIDDEN COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, vencedora dos itens: 08, 167, no valor total de **R$ 23.479,80** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); **CABANA MAGAZINE LTDA-ME**, CNPJ nº 51.621.518/0001-83, vencedora dos itens: 09, 15, 163, no valor total de **R$ 26.043,90** (vinte e seis mil, quarenta e três reais e noventa centavos); **COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA-ME**, CNPJ nº 41.397.873/0001-67, vencedora dos itens: 04, 48, 148, 149, no valor total de **R$ 26.718,05** (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos); **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA-ME**, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, vencedora dos itens: 16, 62, no valor total de

R$ 2.681,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais); **DF MEDICAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, vencedora dos itens: 05, 101, no valor total de **R$ 23.733,00** (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais); **FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA-EPP**, CNPJ nº 26.427.828/0001-14, vencedora dos itens: 32, 34, 63, 118, 138, no valor total de **R$ 26.007,60** (vinte e seis mil, sete reais e sessenta centavos); **GMO ENGENHARIA CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, CNPJ nº 19.743.549/0001-02, vencedora dos itens: 29, 66, 120, 142, 143, 176, 179, no valor total de **R$ 24.435,30** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); **JGV COMÉRCIO LTDA-ME,** CNPJ nº 45.154.397/0001-04, vencedora dos itens: 06, 07, 27, 33, 49, 61, 87, 99,102, 103, 123, 125, 127, 128, 131, 132, 133, no valor total de **R$ 97.454,66** (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); **JRM MERCANTIL LTDA-EPP,** CNPJ nº 42.533.915/0001-02, vencedora dos itens: 28, 43, 86, 114, 140, 175, no valor total de **R$ 6.870,10** (seis mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos); **LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 58.686.636/0001-19, vencedora dos itens: 24, 41, 42, 76, 77, 78, 79, 151, 152, 153, 155, 157, 160, no valor total de **R$ 147.763,00** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais); **M TESTA ATACADO LTDA-EPP**, CNPJ o nº 43.044.418/0001-03, vencedora dos itens: 150, 173, no valor total de **R$ 6.931,90** (seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos); **M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES-ME**, CNPJ nº 15.433.052/0001-29, vencedora dos itens: 21, 22, 40, 50, 51, 52, 68, 95, 96, 104, 105, 106, 108, 110, 121, 122, 130, 161, 162, 166, 168, 174, 177, no valor total de **R$ 82.007,10** (oitenta e dois mil, sete reais e dez centavos); **N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA-ME**, CNPJ nº 00.498.393/0001-05, vencedora dos itens: 109, 116, 117, 119, no valor total de **R$ 20.596,00** (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais); **PRIMIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº 47.715.485/0001-63, vencedora dos itens: 30, 31, 38, 39, 44, 45, 72, 74, 81, 83, 84, 98,112,113, 126, 134, 135, no valor total de **R$ 112.582,14** (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos); **PROEPI HIGIÊNE E PROTEÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 39.905.061/0001-33, vencedora dos itens: 54, 55, 57, 91, 100, 107, 129, no valor total de **R$ 16.167,00** (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais); **QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 40.911.552/0001-76, vencedora dos itens: 02, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 36, 46, 59, 65, 67, 69, 70, 80, 85, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 111, 136, 145, 147, 154, 159, 165, no valor total de **R$ 105.768,10** (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); **R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ nº 10.641.901/0001-16, vencedora dos itens: 146, 156, no valor total de **R$ 17.570,30** (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos); **REALMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 04.847.959/0001-18, vencedora do item: 73, no valor total de **R$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais); **SOARES DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 40.546.613/0001-43, vencedora dos itens: 03, 144, no valor total de **R$ 12.847,90** (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº 32.237.610/0001-08, vencedora dos itens: 71, 75, no valor total de **R$ 20.955,00** (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); **VALTOLINO DIAS DA COSTA LTDA-ME**, CNPJ nº 21.036.937/0001-97, vencedora dos itens: 14, 26, 37, 64, 115, 137, 139, 141, 158, 164, 170, 171, 172, no valor total de **R$ 19.807,60** (dezenove mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos); **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, vencedora do item: 169, no valor total de **R$ 5.948,00** (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais). De acordo com os valores apresentados pelos representantes das empresas licitantes, em forma de lances virtuais finais. Totalizando assim para efeito da ata de registro de preços, um valor global estimado de **R$ 936.394,74 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, dos itens do objeto licitado. Já o item 090, foi **"Fracassado".** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 08 de abril de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0C01F2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 023/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: GOYAZ BRITAS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 023/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: GOYAZ BRITAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 023/2023**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor Srº **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOYAZ BRITAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76, sediada na Rodovia GO 210, Km 2,5, s/nº, CEP nº 75.580-000, Zona Rural, Município de Panamá – Goiás, neste ato representada pelo o seu procurador o senhor Divino Cláudio de Oliveira, portador da carteira de identidade, nº 4.873.582 - DGPC/GO e CPF nº 771.491.141-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do saldo remanescente por **12 (doze) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1494/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subcláusula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

2.2 O item do objeto do presente são os constantes no quadro a seguir:

Qtd	**Especificação Mínima dos itens**			
	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	**Marca**	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2.294,08 Tonelada	O CBUQ é composto por um agregado miúdo (areia), agregado graúdo (brita) e um ligante (CAP - Cimento Asfáltico de Petróleo), obtido dadestilação fracionadadopetróleo. A mistura dos agregados com o ligante é realizada a quente em uma usina deasfaltoe transportada até o local de sua aplicação	Goyaz Britas	R$ 458,00	R$ 1.050.688,60

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir de **23 de março de 2025 a 22 de março de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2.154 – **Manutenção da Secretaria de Ação Urbana**
0210 – 3.3.90.30.24 – Material Para Manutenção de Bens Imóveis
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, Inciso II, 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre-Goiás, 13 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Goyaz Britas LTDA
CNPJ nº 03.035.112/0001-76
DIVINO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
C.I. nº 4.873.582 - DGPC/GO e CPF nº 771.491.141-72
Procurador

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D3F771B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2021 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 05/2025.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2021 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47, estabelecida na Rua Elias Democh, nº 239, Bairro Jardim Paulista, CEP nº 75.701-970, Catalão - Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor **Leonardo Ferreira Felix**, portador da carteira de identidade nº 12.581.966 - SSP/MG e CPF nº 000.053.771-37, doravante denominada apenas CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 2127/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (meses) meses, contado a partir do dia 12 de abril de 2025 e término em 11 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal

03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2.075 - **Manutenção da Iluminação Pública**
0194 - 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fontes de Recursos: 117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 324.345,96 (Trezentos Vinte e Quatro Mil Trezentos Quarenta e Cinco Reais Noventa e Seis Centavos**).

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2025 será de R$ 233.348,89 (Duzentos Trinta e Três Mil Trezentos Quarenta e Oito Reais Oitenta e Nove Centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 09 de Abril de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

T-Lux Energia e Soluções Tecnológicas LTDA
CNPJ nº 17.369.741/0001-47

Contratada
LEONARDO FERREIRA FELIX
C.I. nº 12.581.966 - SSP/MG e CPF nº 000.053.771-37
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5E0B12FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A CONTRATADA FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO - FMS

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A CONTRATADA FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 002/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Contratada **FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-22.730.920 PC/MG e inscrita no CPF nº 015.486.901-55, portadora do registro profissional CRF nº 23164/GO, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **1 (um) mês**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 1196/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **01 (um) mês**, contado **a partir do dia 06 de Março de 2025 e término em 05 de Abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0315 - 3.3.90.36.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Fernanda Tavares Lemes de Queiroz	Farmacêutica	40 hs	01 Mês	R$ 4.743,00	**R$ 4.743,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 21 de Fevereiro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO
Contratada

Testemunha

1: _____ CPF nº _____

Testemunha
2: _____ CPF nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD9267FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº: 178/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, expediente, pedagógicos, esportes e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, Convênio nº 056/2024 - Processo nº 202400006012393, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 09/05/2025 às 08:01 horas. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 23 de abril de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D0BF3BCF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 505/2025
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **ROGERIO JOSE DE ALMEIDA 00903363135, inscrita no CNPJ sob o n° 47.638.477/0001-60**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	3 dias de cobertura Audiovisual (24, 25 e 26 de abril 2025) 3 câmeras Sony FX E Alpha Kit de lentes com range de 17mm a 180mm 1 Gimbal Ronin RS4 1 Drone "FPV" 1 Microfone sem fio para possíveis entrevistas/depoimentos Intercom para a comunicação entre a equipe Todas as câmeras com operadores e acessórios necessários Vídeos "ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS" GOIÂNIA 10/04/2025 Serão entregues 3 vídeos no formato vertical, estilo Reels, um por dia (no dia seguinte), que destacarão os melhores momentos e acontecimentos do evento de forma dinâmica e atrativa, voltados para o compartilhamento rápido nas redes sociais e engajamento do público. Ao final do evento, será produzido também um vídeo mais completo, no formato horizontal, com uma abordagem mais detalhada e narrativa, ideal para a publicação no YouTube e para compor o acervo digital da cidade, preservando a memória do evento e oferecendo um registro audiovisual de alta qualidade. (Vídeo final até 5 dias após o evento)	SERVIÇO	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$. 12.000,00

Buriti de Goiás, aos 17 de abril 2025.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Departamento De Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:767AA92A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 505/2025
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021
Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2025, às 10:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa para cobertura áudio visual para os três dias de evento do BURITI RODEIO FEST em comemoração ao 33º aniversário da cidade de Buriti de Goiás que acontecera nos dias 24,25 e 26 de abril de 2025, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **ROGERIO JOSE DE ALMEIDA 00903363135, inscrita no CNPJ sob o n° 47.638.477/0001-60**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **ROGERIO JOSE DE ALMEIDA 00903363135, inscrita no CNPJ sob o n° 47.638.477/0001-60**, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos no quantitativo conforme a emissão das notas fiscais. Conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	3 dias de cobertura Audiovisual (24, 25 e 26 de abril 2025) 3 câmeras Sony FX E Alpha Kit de lentes com range de 17mm a 180mm 1 Gimbal Ronin RS4 1 Drone "FPV" 1 Microfone sem fio para possíveis entrevistas/depoimentos Intercom para a comunicação entre a equipe Todas as câmeras com operadores e acessórios necessários Vídeos "ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS" GOIÂNIA 10/04/2025 Serão entregues 3 vídeos no formato vertical, estilo Reels, um por dia (no dia seguinte), que destacarão os melhores momentos e acontecimentos do evento de forma dinâmica e atrativa, voltados para o compartilhamento rápido nas redes sociais e engajamento do público. Ao final do evento, será produzido também um vídeo mais completo, no formato horizontal, com uma abordagem mais detalhada e narrativa, ideal para a publicação no YouTube e para compor o acervo digital da cidade, preservando a memória do evento e oferecendo um registro audiovisual de alta qualidade. (Vídeo final até 5 dias após o evento)	SERVIÇO	1	R$ 12.000,00	R412.000,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$. 12.000,00

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Buriti de Goiás/GO.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:35DDF3FA

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
JUSTIFICATIVA DISPENSA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS COMPLEMENTARES

1. Introdução
Este documento serve como justificativa formal para a dispensa da publicação antecipada por três dias para recebimento de proposta complementar, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, no processo de contratação emergencial de empresa seguradora de

veículos tipo ambulância para atender as demandas da base do SAMU 192 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa para Dispensa de Publicação para recebimento de proposta complementar.

Considerando a necessidade imediata de garantir a cobertura securitária de veículo tipo ambulância vinculado à base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e tendo em vista a natureza essencial e ininterrupta do serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, faz-se necessária a contratação emergencial de empresa seguradora especializada.

A ausência de cobertura securitária compromete significativamente a continuidade e a segurança das operações do SAMU, expondo tanto o patrimônio público quanto os profissionais e pacientes a riscos consideráveis. Em razão da urgência justificada e da necessidade de evitar a paralisação dos serviços, foi identificada uma empresa apta a oferecer o serviço de forma imediata, atendendo aos requisitos técnicos e legais exigidos.

Diante disso, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta em situações de emergência que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, justifica-se a dispensa do recebimento de propostas complementares, visto que o tempo necessário para eventual ampliação da cotação poderia agravar a situação emergencial e inviabilizar a prestação contínua dos serviços.

A presente contratação visa exclusivamente resguardar o interesse público, garantir a proteção patrimonial e a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU, sendo medida proporcional, temporária e imprescindível, conforme dispõe a legislação vigente.

A administração municipal **atua em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos**, garantindo que a segurança da comunidade escolar **seja restabelecida de forma célere e eficaz**.

3. Compromisso com a Transparência e a Ética

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a ética administrativa. Todo o processo de contratação e as decisões tomadas serão documentadas, estando disponíveis para revisão e auditoria.

4. Fundamentação

Atendendo ao que a legislação preconiza, conforme art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21 (NLL), que, por sua vez, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas **preferencialmente** "*... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa*".

O termo **"preferencialmente"** faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Preliminarmente, cabe destacar que o Processo Licitatório em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais.

Ainda, a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/21, no tocante à modalidade e ao procedimento.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comumente chamada de Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, prevê, em seu art. 75, dezenas de hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, incluindo as dispensas de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II, que são as mais conhecidas, juntamente com a dispensa emergencial.

Especificamente para as duas primeiras hipóteses, de dispensa de licitação em razão do valor do dispêndio no exercício, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, com o propósito específico de obter propostas adicionais. Confira o excerto abaixo, com a redação completa do dispositivo:

"Art. 75, § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

Em primeiro lugar, observe-se que tal procedimento não é obrigatório, em que pese ser de uso preferencial e exigir motivação para o seu afastamento. E como a Controladoria-Geral da União-CGU indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, a Dispensa Eletrônica se tornaria "deficitária".

Em segundo lugar, observe-se que a lei determina que deve ser selecionada sempre a proposta mais vantajosa. E, para tanto, ***foi adotado o procedimento de "NEGOCIAÇÃO"***, que a NLLC faculta para uso na licitação e seria no mínimo desarrazoado proibir a negociação no procedimento de contratação direta, já que para ele a legislação prevê controles menos burocráticos, e não há sequer previsão legal de disputa neste caso.

É importante observar que, pela ordem do texto constitucional, a isonomia é uma garantia intrínseca à licitação, não exigível nos casos onde o legislador permite afastar a licitação e realizar a contratação direta:

"Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes... "

É dizer que, se a Administração adotar legitimamente uma das hipóteses legais de contratação direta, não há que se impor a ela o dever de garantir a isonomia entre todos os potenciais interessados naquela contratação, já que se trata de contratação direta, sem obrigação de disputa. Até mesmo por isto o legislador previu o controle de fracionamento, que deve levar em conta o ramo de atividade dos potenciais fornecedores e, somente quando ultrapassado o limite legal de valor, somado ao longo de todo o exercício, é que o órgão fica obrigado a cumprir o dever constitucional de licitar e, com isto, garantir a isonomia.

Se observarmos as exigências legais para o processo de contratação direta, vamos notar que no art. 72 da NLLC exige-se a indicação da "razão da escolha do contratado", por tanto, observa-se que a empresa a ser contratada possui vasta gama de atendimentos a entes municipais, bem como, prestou com excelência outras contratações realizadas junto ao nosso município, conforme previsão nos termos do §3º do art. 87 da NLLC.

Por fim, diante de todo o exposto, conforme previsão contida no art. 23, § 1º, c/c I e IV, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21 (NLL), realizou-se pesquisa de preços com 03 (três) potenciais fornecedores**.**

5. Conclusão

Com base nos argumentos apresentados, justifica-se a dispensa da publicação antecipada por três dias para a contratação emergencial de empresa seguradora de veículos tipo ambulância para atender as demandas da base do SAMU 192 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que será promovido pela prefeitura de Buriti de Goiás. Esta medida é tomada no melhor interesse da comunidade atendida e em conformidade com as normas legais pertinentes.

Buriti de Goiás, aos 22 de abril de 2025.

ROBÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A0A4106A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 557/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Decreto nº 557/2025 de 22 de abril de 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Buriti de Goiás e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição

Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que os órgãos e repartições públicas municipais funcionaram normalmente no dia 21 de abril de 2025, feriado nacional em homenagem a Tiradentes;
CONSIDERANDO a comemoração do aniversário do Município de Buriti de Goiás no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira);
CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, celebrado em 1º de maio de 2025 (quinta-feira);
CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o planejamento da continuidade dos serviços públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais de Buriti de Goiás nas seguintes datas:
I – 28 de abril de 2025 (segunda-feira), em compensação pelo funcionamento no feriado de Tiradentes (21/04);
II – 29 de abril de 2025 (terça-feira), **Feriado Municipal** em comemoração ao aniversário do Município de Buriti de Goiás;
III – 30 de abril de 2025 (quarta-feira), Ponto Facultativo;
IV – 1º de Maio de 2025 (quinta-feira), Feriado Nacional em comemoração ao dia do trabalho;
V - 02 de maio de 2025 (sexta-feira), Ponto Facultativo.
Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza ou em razão do interesse público, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, sendo elas as: unidades de atendimento de urgência e emergência; serviços de limpeza urbana; departamento de Licitações e Contratos, que funcionará de forma remota, sem interrupção dos eventuais prazos; demais serviços essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 22 de abril de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BA687F9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 07/05/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F16D3CF6

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 18/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 08/05/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais para produção própria de pré misturado a frio (PMF) e micro revestimento asfáltico para manutenção das vias públicas urbanas do município. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F2E6EC4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 319/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Secretaria Municipal de ESPORTES de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE LAVAGEM DE UNIFORMES ESPORTIVOS E COLETES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
01	SERV. DE LAVAGEM DE UNIFORMES ESPORTIVOS E COLETES	09	MESES

Cachoeira de Goiás, 11 de FEVEREIRO de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Agente Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:739169B6

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0012, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0012, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 634/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " KEILA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS'' CNPJ: 13.923.393/0001-57, situado na RUA 14, CONJUNTO CARLOS J. DE MATOS/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2D8FB4CF

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0013, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0013, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 634/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " LELIANE OSORIO DA HORA'' CNPJ: 50.441.917/0001-08, situado na RUA 03, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BAAEDC03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0023, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0023, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 632/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " KEILA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS'' CNPJ: 13.923.393/0001-57, situado na RUA 14, CONJUNTO CARLOS J. DE MATOS/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8F21244B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0024, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0024, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 632/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " LELIANE OSORIO DA HORA'' CNPJ: 50.441.917/0001-08, situado na RUA 03, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2F45865B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0035, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0035, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 633/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " KEILA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS'' CNPJ:

13.923.393/0001-57, situado na RUA 14, CONJUNTO CARLOS J. DE MATOS/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A8572326

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0036, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0036, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 633/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " LELIANE OSORIO DA HORA'' CNPJ: 50.441.917/0001-08, situado na RUA 03, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C1D22FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00120, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 00120, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 634/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " KEILA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS'' CNPJ: 13.923.393/0001-57, situado na RUA 14, CONJUNTO CARLOS J. DE MATOS/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

NAYARA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7FAA5FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00121, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 00121, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 634/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " LELIANE OSORIO DA HORA'' CNPJ: 50.441.917/0001-08, situado na RUA 03, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:371C3299

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0017, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0017, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 634/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " KEILA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS'' CNPJ:

13.923.393/0001-57, situado na RUA 14, CONJUNTO CARLOS J. DE MATOS/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável Pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:315A70AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0018, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0018, de 22 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de fornecimento de panificação e quitandas, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 634/2025, de que solicita o procedimento para o fornecimento de panificação e quitandas, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " LELIANE OSORIO DA HORA'' CNPJ: 50.441.917/0001-08, situado na RUA 03, QUADRA 03, LOTE 03, SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de ABRIL de 2025.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável Pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:FC7E2969

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO COMO BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E FRIOS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **18/04/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 923/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 16 de ABRIL de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:17961879

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, com sede nesta cidade, Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Morada dos Sonhos, Caçu/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.722/0001-40, torna público a seguinte Dispensa de Licitação:
Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I e Resolução do Legislativo nº 01/2022.
Data de início da apresentação de propostas: 24/04/2025.
Data de encerramento da apresentação de propostas: 28/04/2025.
Objeto: contratação de engenheiro eletricista, ou empresa do ramo, para elaboração de projeto, e posterior fiscalização da execução, de uma subestação de energia elétrica, do tipo rebaixadora, com potência nomimal de 112,5 quilovolt-ampère (kva), conforme padrão da concessionária local, a Equatorial Energia, e condicionada à aprovação desta.
E-mail para envio da proposta e documentação: licitacaoecompras@cacu.go.leg.br.
Link de acesso ao Edital e outros documentos: https://acessoainformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt.
Mais Informações: (64) 3656-1174/1348/1442.

HUGO FERNANDES RIBEIRO
Agente de Contratação Portaria nº 22/2025

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:C55C79C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar em **08/05/2025**, às **9h**, o **PREGÃO PRESENCIAL EXE Nº 002/2025 – SRP- REPUBLICAÇÃO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a contratação de empresa especializada para aquisição com entrega parcelada de MADEIRAS E CORRELATOS,

para atender a Administração Pública nos próximos 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 22 de abril de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:79E431C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA G.P. Nº 168, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

PORTARIA g.p. Nº 168, de 14 de abril de 2.025.

"Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021**,** no âmbito da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, o vereador **Cleyton José Dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.
CONSIDERANDOa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;
CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
CONSIDERANDO que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, é uma pequena unidade da Administração Pública, a necessidade de nomear e relotar os servidores para Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Watson Pires Dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula 1031, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Designa como Agente de Contratação suplente, **Wanessa Cecilia Pereira Siqueira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Matrícula 1025, para substituir a titular nos casos de gozo de férias, licenças e/ou impedimentos.

Art. 2º. Na licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **Gislaine Dias de Souza Silvério**, matrícula 1034, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** designado(a) como Pregoeira.
Parágrafo único. Designa como Pregoeiro substituto, o servidor **Watson Pires Dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula 1031.
Art. 3º Designa-se os servidores abaixo nominados para atuarem como membros da equipe de apoio:
a) **Wanessa Cecilia Pereira Siqueira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Matrícula 1025, quando não substituir a Agente de Contratação;
b) **Thaynara Cristina de Souza**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Contábil, Financeiro, Orçamento e Recursos Humanos, Matrícula 1039;
c) **Ana Beatriz Fernandes Marinho**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, Matrícula 1047.
Art. 4º Designa como responsável pela equipe de planejamento da contratação, responsável pela confecção do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) se for o caso, Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos e pesquisas de preços, a servidora **Elbiane Marques da Silva**, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, Matrícula 1046.
Parágrafo único. Designa os servidores abaixo nominados para atuarem como membros auxiliares da equipe deste artigo, os servidores:
a) **Betina Cândido Silva Vaz**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Matrícula 1029;
b) **Queili Antônia de Souza**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Matrícula 1032;
c) **Ruthyele Barbosa de Jesus**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Matrícula 1045.
Art. 5º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação/Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará a Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.
§2º O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os servidores e prestadores de serviços, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames sempre que ensejar ser necessário ao bom andamento do certame.
Art. 6°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.
Art. 7°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.
Art. 8º Para contratações de maior complexidade e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação, conforme dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 10°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria G.P. Nº 009, de 09 de janeiro de 2.025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, segunda-feira, 14 de abril de 2025.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:8DAB2473

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA G.P. Nº 169, DE 14 DE ABRIL DE 2.025.

PORTARIA g.p. Nº 169, de 14 de abril de 2.025.

"Nomeia servidora para exercer a função de Chefe do Almoxarifado da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, o vereador **Cleyton José Dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular gestão de materiais, estoque e fluxo logístico, bem como a organização e controle do almoxarifado, da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável para essa função administrativa, e a aptidão funcional e a experiência da servidora designada para a execução das atribuições relacionadas à gestão de materiais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **BETINA CÂNDIDO SILVA VAZ**, matrícula nº 1029, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições no cargo efetivo, a função de Chefe do Almoxarifado da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.
Art. 2º Compete à servidora nomeada, no exercício da função de Chefe do Almoxarifado, sob a supervisão da Direção Geral, executar as seguintes atribuições, entre outras que lhe forem conferidas por ato administrativo específico:
I – Coordenar os trabalhos de recebimento, estocagem, cadastramento e liberação de materiais;
II – Realizar controles diversos de entrada, saída e reposição de itens;
III – Proceder à expedição de produtos e materiais aos setores demandantes;
IV – Acompanhar os pedidos de compras realizados pela Câmara;
V – Controlar os níveis de estoque, identificando necessidades de reposição e otimizando o armazenamento;
VI – Gerenciar os processos de compra, armazenagem e movimentação de materiais;
VII – Acompanhar e prestar suporte na realização de inventários periódicos;
VIII – Monitorar os indicadores da área, promovendo a melhoria contínua dos processos;
IX – Regularizar os procedimentos de recebimento de materiais, atestando a conformidade dos itens entregues para liberação de pagamento aos fornecedores.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, segunda-feira, 14 de abril de 2025.

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Molina
Código Identificador:9EBE6D4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº025/2025 DE 22 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR VANDERLY TEIXEIRA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador **Vanderly Texeira Mata**, 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse do Município de Campos Belos-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:3B65CB03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº026/2025 DE 22 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO FERREIRA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador **ANTONIO FERREIRA RAMOS**, 01 (uma) diária no valor de R$ 450,00 (quatro reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse do Município de Campos Belos-GO junto à Assembleia do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:489BFB89

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº027/2025 DE 22 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR JOÃO RENES RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador **João Renes Rodrigues de Souza**, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), reembolsar por viagem empreendida à

cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse do Município de Campos Belos-GO junto à Assembleia do Estado de Goiás, Goinfra e TCM-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:844EEF07

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº028/2025 DE 22 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE
Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA**, 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para realizar curso na empresa Megasoft.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:C0D893E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado:	EMANUELLE SOUZA ALVES.
Objeto:	Contratação pessoa física para prestação de serviços de Psicóloga no atendimento de pacientes do CRAS deste Município, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanal.
Fundamento legal:	Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos setenta e cinco reais).
Quant. de Parcelas:	08 (oito) parcelas mensais.
Valor de Parcela	A 1º (primeira) parcela no valor de R$ 1.125,00 (um mil, cento vinte e cinco reais) e 07 (sete) parcelas mensais no valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação:	08.244.0804.2013 339036 (100) 2025.0333 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.
Data da assinatura:	22/04/2025.
Prazo de vigência:	22/04/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 22 de Abril de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente De Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:E5D23702

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	MARIA DE LURDES ATAIDES SILVA.
Objeto:	Locação de imóvel para o funcionamento do almoxarifado para armazenar materiais e equipamentos do Município de Castelândia/Go.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.
Valor Global:	R$ 9.000,00 – (nove mil reais).
Pagamento:	9 (nove) parcelas mensais iguais no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada.
Dotação:	04.122.2001.2021 339036 (100) 2025.0036 – Outros Serviços Pessoa Fisica.
Data da assinatura:	10/04/2025.
Prazo de vigência:	10/04/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 10 de Abril de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:EA794514

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CHAMAMENTO 002-2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 002/2025
OBJETO: ***PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PAU BRASIL, BAIRRO BELVEDERE,*** data de abertura 08/05/2025 às 08h15min, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.

Cristalina-GO 22.04.2025

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:5D6C0A37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 947/2025 DISPENSA Nº 067/2025

O **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para **dispensa de licitação**, com critério de menor preço, visando à **contratação consiste na locação de 2 (duas) tendas, com dimensões mínimas de 8m x 8m cada, confeccionadas com estrutura metálica resistente e cobertura em lona impermeável, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem a ser instalada de forma fixa no local previamente definido pela Administração Municipal**.

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no protocolo da **Prefeitura Municipal**, no período de **24/04/2025 a 28/04/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site www.divinopolis.go.gov.br, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

Divinópolis de Goiás - GO, 23 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:1ACF1775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2025 DISPENSA Nº 066/2025

O **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para **dispensa de licitação**, com critério de menor preço, visando à **contratação consiste na locação de 1 (uma) tenda com dimensão mínima de 10m x 10m, confeccionada com estrutura metálica resistente e cobertura em lona impermeável, a ser instalada de forma fixa no local previamente definido pela direção da escola, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação**.

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no período de **24/04/2025 a 28/04/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

Divinópolis de Goiás - GO, 23 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:BC09531E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás, a qual será orientada pelo tema central, **"SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA" e os eixo: " * Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora, * As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da Trabalhadora, * Participação da população da Saúda dos trabalhadores e das trabalhadoras para o controle"** a realizar-se no dia **24 de abril de 2025**, em Divinópolis de Goiás -GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2° - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás será coordenada pelo Secretário Municipal de saúde Humberto Brito Paranaguá e presidida pela presidente do Conselho de Saúde Rogenildes de Carvlho Silva.
Art. 3°- A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
III. Análise da Situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das
Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros.
§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 24 de abril de 2025.
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
Art. 4° - A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu **Regimento** que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:CA4BF4A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2025

O **Prefeito Municipal de Formoso**, Estado de Goiás, HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Especial de Contratação, inserto nos autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133/2021, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS (ARTEFATOS CIMENTÍCIOS) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMOSO/GO,** apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

SOLID PRE-MOLDADOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 54.138.248/0001-42, com itens somando o valor total de R$ 1.901.000,00 (hum milhão, novecentos e um mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Formoso/GO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:099A59A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – CNPJ: 02.395.812/0001-09
CONTRATADA: SOLID PRE-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 54.138.248/0001-42, com sede na Av Trancredo Neves, S/N, Lote 01, Galpão R900 – Setor Rodoviário, Santa Tereza De Goiás, neste Ato Representada Pelo Sr. Edmar Lino De Almeida.
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2025.
OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e eventual de MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS (ARTEFATOS CIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO.
VALOR TOTAL: R$ 1.901.000,00 (hum milhão, novecentos e um mil reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/04/2025.

HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:8DFCDC32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **08/05/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FC0B0E32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.285/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **PSICO MED - PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA**
Valor: R$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais)
O objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 30/05/2025

ALDENIVIA MARQUES SABINO
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:89D3F5C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIATUBA-GO**, torna público que realizará licitação: PREGÃO ELETRÔNICO, Lei Federal nº 14.133/21, menor preço por Item. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição 1 (um) veículo tipo VAN, zero quilômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas e doc. de habilitação serão recebidos por meio do sistema eletrônico (**www.bll.org.br**), até as 08h55min do dia 08/05/2025. Abertura da sessão e disputa às 09h00min**. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.bre www.bll.org.br. Telefone (64) 3495 0077 e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de abril de 2025.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A778CCEE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de alteração qualitativa do contrato nº 057/2024, resultante do processo de concorrência presencial nº 003/2024 Reforma da Área dos Servidores no Campus da FESG/Unicerrado, em razão da alteração qualitativa do projeto com a inclusão de novos serviços e materiais olvidados da elaboração do projeto, contudo imprescindível para a conclusão do serviço e atendimento da finalidade de sua construção, ficam acrescidos o valor de total R$ 67.216,00 (Sessenta e sete mil duzentos e dezesseis reais) ao objeto inicial e de glosas suprimidos os valores R$ 34.292,97 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete

centavos) em razão de serviços não mais necessários, perfazendo o valor real do termo aditivo em R$32.923,03 (trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) finalizando o contrato com valor de R$ 181.923,23 (cento e oitenta e um mil novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), representando a porcentagem de 22,09% a mais no contrato, tendo como contratada a empresa **C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: **20.303.148/0001-02**, mantendo o prazo de vigência até 30 de julho de 2025;

Goiatuba, 20 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5D437751

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de alteração qualitativa do contrato nº 049/2024, resultante do processo de concorrência presencial nº 002/2024 construção de vestiários para o campus da FESG/Unicerrado, em razão da alteração qualitativa do projeto com a inclusão de novos serviços e materiais olvidados da elaboração do projeto, contudo imprescindível para a conclusão do serviço e atendimento da finalidade de sua construção, ficam acrescidos o valor de total R$ 90.646,61 (Noventa mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) ao objeto inicial e de glosas suprimidos os valores R$ 16.971,42 (dezesseis mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) em razão de serviços não mais necessários, perfazendo o valor real do termo aditivo em R$73.675,19 (setenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) finalizando o contrato com valor de R$ 370.675,19 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), representando a porcentagem de 24,80% a mais no contrato, tendo como contratada a empresa **C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: **20.303.148/0001-02**, mantendo o prazo de vigência até 30 de julho de 2025;

Goiatuba, 20 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:24131821

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 005/2025
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por lote,** no dia **13 de maio de 2025** às **09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (https://bnccompras.com),** UASG - 929402 tendo por objeto a **Futura e eventual contratação de empresa para locação, sob demanda, de ônibus executivo, rural e semi-leito destinados a realizar viagens institucionais para a Fesg/Unicerrado,** De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.
O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba – Goiás, 23 de abril de 2025.

LETÍCIA NUNES GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A69E909A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 029/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração e acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a prestação de serviço mencionada no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a prestação de serviço se justifica pela necessidade de disponibilizar de forma mais acessível o direito a informações contidas nos documentos que sem encontram arquivados na FESG/Unicerrado, além de possibilitar maior clareza, transparência e agilidade na consulta à informações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos, visando atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme empresa abaixo:
DIGIDOC DIGITALIZACAO E MICROFILMAGEM LTDA inscrita no CNPJ: 03.809.965/0001-18 com endereço na Rua 93, nº 175, Setor Sul – Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 28.954,20 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal e prestação do serviço.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	87.740	PÁGINAS	**Prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos.**	R$ 0,33	R$ 28.954,20
	TOTAL				R$ 28.954,20

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 14 de abril de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BD1516DF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2025012199

DISPENSA: 029/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos, visando atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2025012199**,** autoriza a Empresa: **DIGIDOC DIGITALIZACAO E MICROFILMAGEM LTDA** inscrita no CNPJ**: 03.809.965/0001-18** a entregar o item objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	87.740	PÁGINAS	**Prestação de serviços de organização, preparação, digitalização e indexação de documentos.**	R$ 0,33	R$ 28.954,20
	TOTAL				R$ 28.954,20

Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026.

Goiatuba, 14 de abril de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

DIGIDOC DIGITALIZACAO E MICROFILMAGEM LTDA
CNPJ: 03.809.965/0001-18

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1F532112

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº009/2025

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICA PRECEPTORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de médica preceptora para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia na seguinte unidade de saúde: UPA Brasicon, conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria, devendo tais serviços serem realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133/21, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o *inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021*, estabelecem a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, dentre eles o de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que a contratação de preceptores é fundamental para o bom funcionamento de instituições educacionais e de formação profissional.

CONSIDERANDO, a orientação especializada oferecida pelos preceptores, que qualifica e instruide forma direta e personalizada os estudantes, visto que possuem conhecimento prático e teórico em suas áreas específicas, o que ajuda os aprendizes a integrar teoria e prática de forma eficaz.

CONSIDERANDO, que a prática supervisionada é crucial para o desenvolvimento de habilidades profissionais, uma vez que preceptores proporcionam aos alunos a oportunidade de aplicar conhecimentos adquiridos em situações reais, preparando-os melhor para os desafios do mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que a contratação de preceptores para atender a demanda do curso de Medicina da UNICERRADO não apenas enriquece a experiência educacional dos alunos, mas também fortalece a reputação e a eficácia de nossa instituição, preparando melhor os futuros profissionais da área da saúde para os desafios do mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que diante o exposto e considerando que os alunos não podem realizar o internato sem o acompanhamento de um preceptor, e que houve desligamento de médicos anteriormente contratados para a função de preceptor, propomos a contração de médicos que atuem em instituições de saúde conveniadas/credenciadas com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, para exercício de preceptoria dos alunos do Internato do Curso de Medicina da Unicerrado.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de médica preceptora para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia na seguinte unidade de saúde: UPA Brasicon, conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

Item	SERVIÇO/PRODUTO	Função	Qtd	Valor mensal	Valor total
01	Fernanda de Araújo Santana Miranda – CPF: 702.315.761-10	Preceptor	12 meses	R$900,00	R$10.800,00
TOTAIS				R$ 900,00	R$ 10.800,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4433E5E8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: FERNANDA DE ARAÚJO SANTANA MIRANDA – CPF: 702.315.761-10

OBJETO: Contratação de médica preceptora para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia na seguinte unidade de saúde: UPA Brasicon, conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria.

VALOR: Pela prestação do serviço a CONTRATADA receberá o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) por 6 h semanais / 24 h mensais. Totalizando o valor do contrato de R$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).

PRAZO: Período de 20/04/2025 a 20/04/2026.

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional Médico preceptor CONTRATADO, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 16 de abril de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:9489C7E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Marcos Antonio da Silva - portaria nº 19/2025 - R$ 1.000 ,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 22 de Abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:EC949002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 107/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Contratação de empresa para aquisição e instalação de motores para portões da base descentralizada do SAMU visando maior segurança e comodidade nas novas instalações, conforme o processo nº 2025012606
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação até o limite de R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO que a empresa: **A3 Security Sistema de Segurança e Informática Ltda, CNPJ nº 48.011.862/0001-46,** apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **A3 Security Sistema de Segurança e Informática Ltda, CNPJ nº 48.011.862/0001-46,** com endereço a Rua Joaquim Generoso de Freitas nº 560, Vila Esplanada, CEP 75.600-000, Goiatuba GO pelo valor total de **R$ 6.830,00 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais).**
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 22 de Abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:CBEDE595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 007/2025

RESOLVE:
AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:
VITÓRIA SANTOS PONCIANO – Valor R$ 452,06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de Abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:54314E51

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ 13.290.802/0001-25.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços técnicos no levantamento de dados dos sistemas orçamentários, financeiros, patrimonial e compensação do município de Goiatuba-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 155.962,80 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), dividido em 3 parcelas, sendo: 1 parcela de **R$ 51.987,60** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) **até o dia 30/04/2025**, 2 parcela de **R$ 51.987,60** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) **até o dia 17/06/2025** e a ultima parcela **de R$ 51.987,60** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) **até o dia 30/11/2025.**
VIGÊNCIA: De 10/04/2025 até 31/12/2025.

Goiatuba-GO, 10 de abril de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:82B1E47C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 082/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, **inscrita no CNPJ: 07.793.624/0001-52.**
CONTRATADA: COPY MASTER, LOCAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no **CNPJ: 12.724.161/0001-07.**

OBJETO: - ***Locação de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção, pagando apenas por toners utilizados, cartuchos e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social,*** conforme Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

VIGENCIA O presente aditivo de PRAZO ao contrato nº: **082/2024** vigorará **de 19 de março de 2025 até 19 de março de 2026.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Goiatuba-Goiás, 18 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor FMAS
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:635ACE60

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) – 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 121/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: COPY MASTER, LOCAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no **CNPJ: 12.724.161/0001-07.**

OBJETO: - ***Locação de copiadoras em sistema de comodato sem custo de manutenção, pagando apenas por toners utilizados e aquisição de bobina para plotter e cartuchos para o município de Goiatuba e prestação de serviços de fotocópias de documentos, destinado à manutenção de várias secretarias deste Município,*** conforme Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2024.

VIGENCIA O presente aditivo de PRAZO ao contrato nº: **121/2024** vigorará **de 19 de março de 2025 até 19 de março de 2026.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Goiatuba-Goiás, 18 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A6A66E25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 02/2025
Processo Administrativo n° 7228/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 08:00 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "secos e molhados" para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:14E7B9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 03/2025
Processo Administrativo n° 7235/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 10:00 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "açougue e derivados" para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:6C2B0833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 04/2025
Processo Administrativo n° 7236/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 11:00 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "frutas e verduras" para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:1E5F4995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 05/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 05/2025
Processo Administrativo n° 7237/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 13:00 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de "gás engarrafado de 13 kg liquefeito de petróleo", para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:726A86F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 06/2025
Processo Administrativo n° 7238/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 13:30 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "panificados", para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:04987472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 07/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 07/2025
Processo Administrativo n° 7239/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 14:00 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de "produtos e materiais de limpeza e produção de higienização", para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:9C7A6786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 08/2025
Processo Administrativo n° 7240/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 16:00 horas do dia 07 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de "utensílios em geral e copa e cozinha", para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 22/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:27189ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0595/2025
Dispensa nº 039/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **24/04/2025 ao dia 28/04/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 22 de abril de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:2FB66481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0240/2025
Dispensa nº 040/2025

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA - FUPRESMI, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **24/04/2025 ao dia 28/04/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 22 de abril de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:D9F01BB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39504/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 32.534.969/0001-39, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para o fornecimento de soro, conforme Ordem de Fornecimento nº 39504/2025 no valor de R$ 3.474,00, acostado aos autos. Inhumas, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:70D99998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro De Preço Para Eventual contratação de empresa para aquisição de materiais químico e laboratorial para atender as necessidades dos laboratórios da UPA e do Hospital Municipal.** onde realizará sessão pública online, no dia **14 de maio de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com .

Inhumas, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:85B604C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 015/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro De Preço Para Eventual contratação de empresa para aquisição de insulinas e insumos insulinodependentes que fracassaram no PE 004/2025,** onde realizará sessão pública online, no dia **08 de maio de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com .

Inhumas, 22 de abril de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:8566B125

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 307/2.024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 307/2.024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009276**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 307/2.024**, referente **à prestação de serviços de Técnica em Enfermagem Plantonista, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.**

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:67C1FF45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 296/2.025

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 296/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009275**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 311/2025**,

referente à prestação de serviços de **Técnica em Enfermagem, para atender a demanda do Estratégia da Saúde na Família, exercendo carga horária de (40) horas semanais.**
.

Ipameri-Goiás, 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E63BFDAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 230/2.025

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 230/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009285**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 230/2.025**, referente **à prestação de serviços de Assistente Social, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária de (40) horas semanais.**
.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C8276B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 312/2.024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 312/2.024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009327**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 312/2.024**, referente à prestação de serviços de **Técnica em Enfermagem Plantonista**, para atender a demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2.025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1F652965

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 312/2.025

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 312/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009216**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 312/2025**, referente à prestação de serviços de **Técnica em Enfermagem Plantonista**, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2.025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:82FABCED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 325/2.024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 325/2.024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009285**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 325/2.024**, referente à **prestação de serviços de Assistente Social, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária de (40) horas semanais.**
.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6ACCE9E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1947/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1947/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **maio de 2025**, a servidora, **Sr.:ª LANIA APARECIDA FRANÇA,** matrícula funcional **nº.: 647**,

ocupante do cargo de Assistente Administrativo NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **16/04/2024 a 15/04/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008968.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dia do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8BBC1E8C

PREFEITURA MUNICIPAL
411- DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IPAMERI EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO.

DECRETO G.P. Nº: 411/2025, DE 21 DE ABRIL de 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Ipameri em razão do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa FRANCISCO (Jorge Mario Bergoglio), líder máximo da Igreja Católica Apostólica Romana, ocorrido nesta data na Cidade do Vaticano, em Roma, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade;
CONSIDERANDO a relevância histórica, espiritual e social de sua liderança para milhões de fiéis no Brasil e no mundo, e o legado de fé, humildade e paz deixado por sua trajetória;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Ipameri, por 03 (três) dias consecutivos, a contar da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Papa Francisco.
Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Ipameri será hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas municipais.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia ao Núncio Apostólico da Santa Sé no Brasil, como manifestação de condolências do povo ipamerino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:904D86B2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1968/2025 ALTERA A PORTARIA DE N° 1876/2025 QUE ALTEROU A PORTARIA DE N° 1750/2025 QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 1968/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria de n° 1876/2025 que Alterou a Portaria de n° 1750/2025 que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n° 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **1876/2025** que Alterou a Portaria de n° **1750/2025** que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	PIRES DO RIO-GO	26/03/2025	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA ENTREGAR CRIANÇA AO RESPONSÁVEL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL ONIX, PLACA: RMU 2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C0751F1F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, Sr. Jânio Pacheco, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) relacionados no ANEXO I, aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 001/2025, conforme resultado homologado, para os cargos abaixo indicados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipameri, até **o dia 29 de abril de 2025 (terça-feira)**, a fim de efetivar os procedimentos para contratação.
Ficam os(as) candidatos(as) notificados(as) de que o não comparecimento na data estabelecida, bem como a apresentação de documentação incompleta, implicará na eliminação automática do certame, por desistência tácita.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA EM ÚNICA PÁGINA, LEGÍVEL, ENTREGUES EM DOSSIÊ COMPLETO):

• 01 Fotografia 3x4 recente
• Espelho do PIS/PASEP (pegar no banco)
• Cartão do CPF
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos Universitários com CPF.
• Comprovante de escolaridade (OBRIGATÓRIO NO MINIMO ENSINO FUNDAMENTAL)
• Comprovante de endereço (último mês)

• Telefone para contato: _____
• Carteira de Identidade frente e verso emitidos nos últimos 10 anos (não pode ser de motorista)
• Carteira de Trabalho (páginas onde tem a foto e a data de emissão)

• Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais. (Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral)

• Certidão de Reservistas (sexo masculino)
• Atestado médico (ORIGINAL, obrigatório conter o nome e data de emissão)
• Certidão 1° Grau Pessoa Física – **CIVIL**: **CERTIDÃO NEGATIVA**
https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=
&Finalidade=

• Certidão 1° Grau Pessoa Física – **CRIMINAL: CERTIDÃO NEGATIVA**

https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S

• Certidão de Regularidade perante a fazenda pública do Município de Ipameri (arrecadação ou pelo site Consulta de débito do contribuinte - SIG Serviços Online).
• Declaração de Bens e Valores (Fica no RH)
• Declaração de Nepotismo (Fica no RH)
• Declaração de Cor e Etnia (Fica no RH)
• Declaração de não acúmulo de cargo público (fica no RH)
• Número de Conta Salário (Caixa Econômica Federal, pegar ofício no RH para abrir a conta)

Notificamos aos convocados que a não apresentação dos documentos enumerados acima, no prazo citado, acarretará a perca do direito e a consequente convocação do candidato subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Convocados por cargo)
PROFESSOR PE II – DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO/ LASA- LAGO AZUL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Orlando Vicente
Cristiane Nascimento Nunes
Almerinda Braz De Queiroz
Ina Da Silva Barbosa
Elizabeth Alves Dos Santos Monteiro
Sandra Da Silva Leite
Aparecida Selma Fernandes De Morais
Heide Gomes
Aline Ricardo Da Silva
Talita Jorge Dos Santos
Lea Correia De Almeida
PROFESSOR PE II- EDUCAÇÃO FÍSICA- DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Elisângela Souto da Rocha
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO (TEMPO DETERMINADO) – AMPLA CONCORRÊNCIA
Kerolayne Brito Da Câmara
Maria Eunice Martins Borges
Elizana Santos Pereira
Rosilene Reis Gomes

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:1DE7C496

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1969/2025 ALTERA A PORTARIA DE Nº 1659 QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 1969/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria de n° 1659/2025 que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **1659/2025** que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2025**, a servidora, **Sr.ª GISELE JANUARIO,** matrícula funcional **nº.:727,** ocupante do cargo de Prof. da Educ. III- P.E.III, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/06/2018 a 31/05/2019** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007798".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CED2E6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 478-2025

AVISO DE DISPENSA nº 478/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Iporá, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma dos banheiros, pintura geral e construção de estacionamento nas instalações da rodoviária, com fornecimento de todos os materiais necessários, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência."**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2025 às 10:30h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00

às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 22 de maio de 2025

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:7BE6BA25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº CNPJ nº 26.962.292/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Tênis para compor uniforme escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Iporá-Go, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência e demais anexos. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS
PRAZO: ATÉ 31/12/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 63.382,13 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105, da lei federal n° 14.133/21.

Iporá, 08 de abril de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:626C10F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO.
CONTRATADA: TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 19.099.595/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
PRAZO: ATÉ 31/12/2025.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 107.018,00 (cento e sete mil e dezoito reais),
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105, da lei federal n° 14.133/21.

Iporá, 08 de abril de 2025.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Mirlla Teixeira Dos Santos Cunha
Código Identificador:657550E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 033/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Concorrência nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU-GO

CONTRATADA: ELO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Primeira Prorrogação de vigência ao contrato nº 033/2024, firmado através do processo de Concorrência Eletrônica nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Belisarina Galdino de Oliveira em Itaguaru-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03/2025 a 11/07/2025.

VALOR DO TOTAL DO ACRÉSCIMO: Não haverá acréscimo por se tratar apenas de prorrogação de vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.10.301.32.2.54.3.3.90.36.30 FONTE 107 FICHA 382

DATA ASSINATURA: 03/03/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Itaguaru, 03 de março de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:22C54D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 027/2025-P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 684/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 61/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 027/2025-P
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.
CONTRATADA: MARIA DOMICIANA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº: 59.013781/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANO DE 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/04/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 59.020,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.30.24 Ficha: 55 / Fonte: 100 / Subelemento: 24
Data Assinatura: 22/04/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:6FAE3342

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 764/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas nas cidades de Itaguaru, Goiânia, Uruaçu, Anápolis e Goianésia, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 23/04/2025 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/ Fone: (062) 3398-1144;

Itaguaru - GO, 23 de abril de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:152A518B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23/04 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235, Centro, Itajá/GO, por intermédio de seu Agente de Contratação, Sr. MARCELO FARIA SANTOS, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 003/2025**, visando ao **credenciamento de restaurantes localizados na área urbana da sede do Município de Itajá/GO**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. O Edital completo poderá ser obtido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, bem como por meio do site oficial: www.itaja.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo telefone (64) 3648-7521.

Itajá/GO, 22 de abril de 2025.

MARCELO FARIA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Faria Santos
Código Identificador:E855B89C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 24/2025
PROCESSO Nº 2098/2025

O Município de Itauçu, GO, através do Fundo Municipal de Saúde manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote visando a **prestação de serviço de dedetização para o Hospital Municipal de Itauçu, UBS João da ambulância, UBS central, UBS Povoado Vilas Boas e UBS Ordália**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itauçu www.itaucu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 23 a 25 de abril de 2025.

Itauçu, 22 de abril de 2025.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:8AD85755

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO ARAUJOMED

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – A empresa ARAUJOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.167.696/0001-13, com sede na Av. 136, nº 761, Setor Sul, QD F44 LT 02, Andar 14, Sala B142, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu titular JULIO CESAR GONÇALVES DE ARAUJO, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 014.641.891-37, CRM GO 31.893, é uma empresa prestadora SERVIÇOS MÉDICOS – PLANTONISTA E CLINICO GERAL;
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de médicos especializados, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
***I -** Fica inexigível o processo licitatório para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:8E48EE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARAUJOMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2025
CONTRATO FMS Nº 034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa ARAUJOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 50.167.696/0001-13	FMS N°: 034/2025	R$ 324.000,00

Data da Assinatura do contrato: 08/04/2025
Vigência do Contrato: 08/04/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Julio Cesar Gonçalves De Araujo – Credenciado.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:5DAF5FCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO ULTRA MEDICINE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – A empresa ULTRA MEDICINE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.608.133/0001-92, com sede na Rua Fabrizio Roger de Freitas Borges, nº 352, Vila Nova, Cidade de Itaja, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. MARCELO RICARDO DE CARVALHO BORGES, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 492.548.551-20, CRM/GO 8432*, é uma empresa prestadora serviços de médico especializados em cirurgia geral;*
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
I - *Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida empresa de saúde – serviços médicos especializados em cirurgia geral, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:EA6062D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ULTRA MEDICINE

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2025
CONTRATO FMS Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
ULTRA MEDICINE SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 36.608.133/0001-92	FMS N°: 035/2025	R$ 65.000,00

Data da Assinatura do contrato: 08/04/2025
Vigência do Contrato: 08/04/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Marcelo Ricardo de Carvalho Borges – Credenciado.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:1785EFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO BIOQUIMICO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – A empresa ***INSTITUTO BIOQUÍMICO FARMALAB LTDA.****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.697.311/0001-40, com sede na Rua Sebastião Leal, n° 589, Centro, em Cassilândia- MS, neste ato representado pelo seu titular* ***LEUSENI APARECIDA DA SILVA****, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 583.138.771-20, é um uma empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais;*
b) – da documental, verifica-se que esta empresa possui grande experiência na execução de serviços de exames laboratoriais, estando, portanto, apta a executar os serviços de necessidade da Municipalidade;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais e empresas habilitados, de notória especialização e de confiança do administrador da coisa pública;
d) – na área de exames laboratoriais, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas na Instrução Normativa n.º 007/2016 alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o

credenciamento 01 (uma) empresa, a qual se enquadrou ao previsto no Edital, sendo esta a empresa supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - *Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento do referido prestador de serviços na área da saúde – exames laboratoriais, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:4D566DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO BIOQUIMICO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2025
CONTRATO FMS Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 280/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
INSTITUTO BIOQUÍMICO FARMALAB LTDA CNPJ SOB O N.º 03.697.311/0001-40	FMS N°: 036/2025	R$ 110.000,00

Data da Assinatura do contrato: 08/04/2025
Vigência do Contrato: 08/04/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Leuseni Aparecida da Silva – Credenciada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:9AF7C612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO FRANCESKA FMS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás****, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – A empresa FRANCESKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.181.636/0001-00, com sede na Rua Andrew Robalinho da Silva, nº 330, Sala A, Jardim Santa Monica, Cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu titular FRANCESKA FREITAS DOS SANTOS, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 892.492.321-87, RG: 3636585, CRM GO 26.971, é uma empresa prestadora SERVIÇOS MÉDICOS – PLANTONISTA E CLINICO GERAL;
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de médicos especializados, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
I - *Fica inexigível o processo licitatório para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II - *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:1649E26D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO FMS FRANCESKA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2025
CONTRATO FMS Nº 037/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa FRANCESKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 40.181.636/0001-00	FMS N°: 037/2025	R$ 243.000,00

Data da Assinatura do contrato: 08/04/2025
Vigência do Contrato: 08/04/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Franceska Freitas dos Santos – Credenciada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:BC26FC3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1389/2025

DECRETO N.º 1389/2025 LAGOA SANTA-GO, 17 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
a) – o falecimento do cidadão Sr. **ANDRÉ DE SOUZA LEMOS**, ocorrido neste dia 17.04.2025 (quinta feira);

b) – que trata-se de pessoa importante para a memória do Município de Lagoa Santa;

c) – a comoção da população de Lagoa Santa.

DECRETA:
Art. 1º. ***LUTO OFICIAL*** por três dias consecutivos, no Município de Lagoa Santa, ou seja, nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (17.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:1F8275FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1390/2025

DECRETO N.º 1390/2025 LAGOA SANTA-GO, 21 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA GO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE JORGE MARIO BERGOGLIO – PAPA FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento hoje, dia 21 de Abril de 2025, de sua Santidade Jorge Mario Bergoglio, o PAPA FRANCISCO,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população mundial,

CONSIDERANDO o consternamento, geral da comunidade mundial e em especial a comunidade lagoense, bem como o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda deste nobre cidadão.

DECRETA:

Art. 1º. *LUTO OFICIAL* por três dias consecutivos, contados a partir desta data, no Município de Lagoa Santa GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade JORGE MARIO BERGOGLIO, o PAPA FRANCISCO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (21.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:A6ABD7BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 289

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **HILARIO AUTO POSTO LTDA**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***00.220.657/0001-64****, estabelecida na* ***R JOAO VIEIRA MACHADO****, SETOR CENTRAL, Nº 399, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de diesel destinado a manutenção dos maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:3E10EDC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 289

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **HILARIO AUTO POSTO LTDA**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***00.220.657/0001-64****, estabelecida na* ***R JOAO VIEIRA MACHADO****, SETOR CENTRAL, Nº 399, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de diesel destinado a manutenção dos maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E6B62283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 243

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA,*** *inscrita no CNPJ:* ***36.979.350/0001-99****, situada na R TAMBUQUI, nº 355, PRQ AMAZONIA, CEP: 74.835-530, Goiânia, estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de aquisição de medicamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de insumos odontológicos destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:39219B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO EMPRESA VENCEDORA DISPENSA 243

DISPENSA Nº 250/2025
Processo Fms: Nº 243/2025
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: **36.979.350/0001-99**, situada na R TAMBUQUI, nº 355, PRQ AMAZONIA, CEP: 74.835-530, Goiânia, estado de Goiás, detentoras nas melhorares ofertas na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 14 de Abril de 2025

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:41D9111F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 243

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 250/2025
Processo FMS: Nº 243/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS.
A empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **36.979.350/0001-99**, situada na R TAMBUQUI, nº 355, PRQ AMAZONIA, CEP: 74.835-530, Goiânia, estado de Goiás, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável, com o valor total ganho de R$ 1.978,10 (Um mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

LAGOA SANTA - GO, 16 de abril de 2025

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E1C36049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DISPENSA 288

PROCESSO LICITATÓRIO N° 295/2025
DISPENSA - Nº 288/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 24/04/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 29/04/2025 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **22** dias do mês de **abril** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:ABD69AF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
TIPO: Menor preço global.
Torna público para conhecimento dos interessados que fica adiado a data da sessão que aconteceria no dia 22 de abril de 2025 as 08h00, sendo adiada para o dia 28 de abril de 2025 as 14h00. Permanece inalterado as demais cláusulas e condições do Edital público. A justificativa do referido adiamento anexo ao processo.

Montes Claros de Goiás, 16 de abril de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D20AA206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 51/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 51/2025

VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2045/2025
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação / Lei 14.133/2021
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e VINÍCIUS SOARES COSTA (CPF sob nº 060.703.931-04).

OBJETO:
Contratação de prestação de serviços de Engenharia Agronômica junto a fim de realizar o levantamento técnico dos preços de terras no Município de Montes Claros de Goiás – GO para fins de apuração do Valor da Terra Nua por hectare – VTN, utilizados como arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de 2025, de acordo com a instrução Normativa da Receita Federal IN nº 1877/2019, valores este apurados, através de profissional legalmente habilitado com inscrição no CREA/CONFEA, com a respectiva Anotação Responsabilidade Técnica (ART), bem como apresentação junto a Secretaria de Finanças deste Município através de laudo dos novos valores.

VIGÊNCIA: 22/04/2025 A 30/05/2025 **DATA DA ASSINATURA**: 22/04/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:24D21A9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A agente de contratação no uso de suas atribuições, resolve retificar a matéria publicada no Diário Municipal de Goiás, no dia 04/04/2025, IDENTIFICAÇÃO:CB632ED0
Dispensa de licitação
Processo n°886 E 887/2025
Onde se lê:
Placa: pqw-1260

Leia – se:
Placa: PQW-1266
Permanecendo inalterado as demais condições, haja vista que a alteração não afeta na formulação da proposta.

Montes Claros de Goiás, 22 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:1191B9A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 724 e 737/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de Peças, Óleo de Câmbio e Prestação de Serviços para manutenção do veículo FIAT STRADA de placa: PIG-6334, para atender as necessidades da Segurança Pública-Polícia Civil de Montes Claros de Goiás A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 28 de abril de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:EF8AB5D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 998/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de prestação de serviços de assistência técnica em computadores e impressoras das unidades básica de saúde (Odair Simões, Alceu Rezende, Horácio Francisco da sede do município e Adelardo Vieira do distrito de ponte alta do Araguaia), atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 28 de abril de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:442B6FA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 877/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de central elétrica para atender o veículo tipo ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E MODELO 2020/2021

de placa RBT 4J16 lotado no Fundo Municipal de Educação deste município. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 28 de abril de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:72A0A7A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1997/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de troféus a serem utilizados em premiações de diversas competições e eventos esportivos programados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 28 de abril de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:5DCC5850

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 005.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE **PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 005/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3623/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **08 de maio de 2025, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão, PROPOSTA N° 11269.2760001/24-001. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 22 de abril de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4681E63C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 195

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, informa que das 13h10min do dia 23 de abril de 2025 até as 13h10min do dia 28 de abril de 2025, estará recebendo propostas de empresas especializadas para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia e acompanhamento da execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município, conforme previsto no Projeto Goiás em Movimento Municípios (GMM), promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.
Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação, pelo e-mail: compras@montividiudonorte.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:1EE1632F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 179

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h10min do dia 23 de abril de 2025 até o às 08h10 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva do Ônibus Placa: PRK7382 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:5DF07A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 180

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h20min do dia 23 de abril de 2025 até o às 08h20 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva do ÔNIBUS VOLARE V6 PLACA PQT6012 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no

Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:199CA56F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 181

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h30min do dia 23 de abril de 2025 até o às 08h30 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva do ÔNIBUS VOLARE V8 PLACA NVX1692 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:2CAB25FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 182

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h40min do dia 23 de abril de 2025 até o às 08h40 min do dia 28 de abril de 2025**, estará buscando propostas de empresas para** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW 15190 PLACA SCI2J77 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62)** 3384-6282**.**

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:C3573805

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 183

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h50min do dia 23 de abril de 2025 até o às 08h50 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW 8150 PLACA QTR 0534 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:02225A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 184

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h00min do dia 23 de abril de 2025 até o às 09h00 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW 15190 PLACA ONH 2131 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:4FD071FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 185

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h10min do dia 23 de abril de 2025 até o às 09h10 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços mecânicos para manutenção corretiva do ÔNIBUS MB 1519 PLACA PRK7382 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:81D7A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 186

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h20min do dia 23 de abril de 2025 até o às 09h20 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços mecânicos para manutenção corretiva do ÔNIBUS VOLARE V6 PLACA PQT6012 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:40DCE8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 187

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h30min do dia 23 de abril de 2025 até o às 09h30 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços mecânicos para manutenção corretiva do ÔNIBUS VOLARE V8 PLACA NVX 1692 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:41A54E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 188

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h40min do dia 23 de abril de 2025 até o às 09h40 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços mecânicos para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW 15190 PLACA SCI2J77 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:BCC241EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 189

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09h50min do dia 23 de abril de 2025 até o às 09h50 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços mecânicos para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW 8150 PLACA QTR0534 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:C3D91BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 190

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 10h00min do dia 23 de abril de 2025 até o às 10h00 min do dia 28 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas para Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços mecânicos para manutenção corretiva do ÔNIBUS VW 15190 PLACA ONH 2131 atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 23 de Abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA -
Pregoeira

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:2ED80997

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DESPACHO PREGÃO Nº004

DESPACHO
Trata-se de recurso interposto pela empresa COMERCIAL RIO SUL LTDA, CNPJ nº11.816.292/0001-51 contra o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP, no qual a recorrente alega que os preços ofertados pelas empresas classificadas para os itens 01 a 153 seriam manifestamente inexequíveis, apontando, inclusive, que tais valores estariam abaixo dos custos estimados pela Administração, não sendo possível, segundo afirma, garantir a execução contratual nas condições ofertadas.
A recorrente sustenta que os valores apresentados não contemplariam custos operacionais mínimos, como frete, insumos, tributos e margem de lucro, o que, em tese, caracterizaria afronta ao disposto no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos subitens 6.8 e 6.8.5 do Edital, que tratam da desclassificação de propostas inexequíveis.
Em que pese os argumentos apresentados, não há nos autos, até o momento, elementos suficientes que comprovem, de forma objetiva, a inexequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas mencionadas. Todavia, tendo em vista os indícios apontados e com base no princípio da busca pela proposta mais vantajosa aliada à segurança da contratação, entende-se pela necessidade de apuração mais aprofundada dos fatos.
Dessa forma, com fundamento no art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, **determino, na qualidade de Pregoeira, a instauração de diligência** junto às empresas classificadas nos itens (1, 2, 5, 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 28, 30, 31, 32, 40, 47, 52, 54, 55, 56, 60, 62, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170), para que, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, apresentem documentação hábil que comprove a exequibilidade dos preços ofertados.
A documentação a ser apresentada deverá conter, no mínimo:
Planilha de composição de custos, com detalhamento dos valores de insumos, frete, tributos, encargos e margem de lucro;
Notas fiscais de aquisição de produtos por valores inferiores aos ofertados;

Notas fiscais de fornecimento dos mesmos produtos, por valores compatíveis com os apresentados neste certame, a outros entes públicos ou empresas privadas.

O não atendimento à diligência ou a apresentação de justificativas/documentos insatisfatórios poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, conforme estabelecido nos subitens 6.8 e 6.8.5 do Edital e no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
Concluídas as diligências, retornem os autos para análise conclusiva e decisão quanto ao mérito do recurso.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Licitações, 22 de abril de 2025.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS TOLENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FEAC39FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 90/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 90/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 781/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação nº 65/2025
CONTRATANTE: FMS, FMAS, FME e MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO,
CONTRATADA: MARGARETE ROSA CANUTO, CNPJ sob o nº 00.772.574/0001-88;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de mesas para eventos a ser realizados no município atendendo as necessidades das diversas secretarias e fundos do município de Nazário-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: data da assinatura contratual até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Data Assinatura: 22/04/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

ALINE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:55867FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 011/2025

AVISO LICITAÇÃO
REABERTURA
Pregão Presencial 011/2025

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que a licitacao que se realizaria no dia 30 de abril de 2025, às 08h15min horário local, foi adiada para o dia 09 de maio de 2025 as 09:00 horas, uma vez que a equipe de licitação ja estava inscrito em um curso de capacitação em licitação no mesmo dia, por esse motivo publicacao de novo prazo, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos remanescentes para cumprimento de Ordem Judicial (recomendação Ministério Público), alto custo e doação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referênciaa**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br.LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PREGOEIRA OFICIAL.

Nazario, 22 de abril de 2025.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2C4D9DA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 030/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: MÉDICO UROLOGISTA.
VALOR GLOBAL: R$ 78.285,24 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 07/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: ROCHA TAVARES SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.814.346/0001-50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:6E1DE100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 036/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: ODONTÓLOGO CLÍNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 44.494,15 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 09/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: A V M DE CARVALHO ODONTOLOGIA, CNPJ Nº 60.246.047/0001-61
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:FA590B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 026/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: MÉDICO CLINICO GERAL (ESF).
VALOR GLOBAL: R$ 143.771,40 (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: CECILIA STAHL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 60.026.673/0001-42
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F1AD573E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 033/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: PSICÓLOGA.
VALOR GLOBAL: R$ 22.876,70 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: KAMILA PIMENTEL FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 52.730.724/0001-94
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
22 de abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:79B854DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 018/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: ENFERMEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 29.077,38 (vinte e nove mil, setenta e sete reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: LARISSA DE OLIVEIRA MILHOMENS, CPF Nº 014.808.461-39
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
22 de abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:DA74C720

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 016/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF).
VALOR GLOBAL: R$ 17.893,80 (dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: KAROLLYNA GABRYELLE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 703.526.941-06
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis
22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:3A677F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

Dispensa nº 83/2025. Processo Administrativo nº 3668/2025.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de vacinas HERPES ZOSTER, em atendimento as necessidades do departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: VACINE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 00.701.447/0001-98
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 22 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E2DA944B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

Dispensa nº 82/2025. Processo Administrativo nº 3048/2025.
O IMPANER, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na aplicação das provas de certificação obrigatória dos membros do conselho e dirigente da unidade gestora RPPS, conforme especificações do Termo de Referencia

CONTRATADO: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.773.229/0001-82
CONTRATANTE: IMPANER
VALOR TOTAL: R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 22 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:3C337B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

Dispensa de Licitação nº 81/2025.
Processo Administrativo nº 3345/2025.
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, I §7º da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção dos veículos: MOTONIVELADORA PAT-1599, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, TRATOR SOLIS PAT-1322 (Secretaria de agricultura e abastecimento), GOL SCL-3F31 (Secretaria de gestão e planejamento), GOL RBM-8F02 (Estratégia de saúde da família) e FIAT TORO RBP-9B84 (Fundo municipal de saúde), conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, no valor global de R$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MENDONCA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 43.023.550/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)

CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.918.639/0001-86
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CONTRATADO: MENDONCA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 43.023.550/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADO: MENDONCA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 43.023.550/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: MENDONCA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 43.023.550/0001-39
VALOR TOTAL: R$9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 22 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:60DB48AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2025

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2025, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE SERÃO EXECUTADOS PELO (A) CREDENCIADO COM O DEVIDO ZELO, URBANIDADE E DEDICAÇÃO, SOB A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELE: MÉDICO ORTOPEDISTA.
VALOR GLOBAL: R$ 78.285,24 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 31/12/2025.
CONTRATADO: CERRADO RA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.627.485/0001-98
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES,
Brasileira
Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis

22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:867B1789

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 50/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REEMBOLSO/AUXÍLIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO E A SRA. MORQUILAYRA TAUANY MARTINS, TENDO EM VISTA PORTARIA N. 30 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 (Projeto mais Médicos), NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a **Sra. MORQUILAYRA TAUANY MARTINS,** brasileira, médica, inscrita na CRM/RMS sob o n. 5205709/RMS, portadora do RG n. 5290889 – 2° VIA - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 015.196.471-82 e PIS/PASEP/NIT: 207.558.688-67, com endereço até então na Rua Djalma, n°. Ap 201, APT 201, Qd. 02-A Lt. 10, Setor Vila São José, Palmeiras De Goiás– GO, CEP 76190-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com a **Portaria n. 30/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período, 12 (doze) meses, do Contrato FMS n. 50/2024, firmado aos 30 (trinta) dia do mês de abril do ano de 2024, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 507/2025. Ocasião em que a cláusula segunda, caput da cláusula terceira e a cláusula quarta e parágrafo terceiro instrumento original, que cuidam "DO OBJETO E PRAZO" e "DO PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES RECIPROCAS", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

DO OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade assegurar ao CONTRATADO, o direito ao reembolso pecuniário no valor mensal de R$ 1.500.00 (mil e quinhentos reais), para cada período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de moradia/alimentação, decorrente da participação do CONTRATADO no Projeto "Mais Médicos", com atuação no município de Palmeiras de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12 (doze) meses do contrato original e 12 (doze) meses do 1° Termo Aditivo, compreendido entre 30/04/2025 a 29/04/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do Art. 57 da Lei n. 8.666/93.

DO PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES RECIPROCAS

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de reembolso, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em reembolsar mensalmente o CONTRATADO na quantia de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cada período de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo estiver prestando serviços na circunscrição territorial do município CONTRATANTE, na condição de médico integrante do Projeto "Mais Médicos".

§1º - Deverá o médico comprovar a utilização dos recursos recebidos a título de reembolso, para a finalidade de despesa com moradia/alimentação.

§2º - A despesa com a execução do presente contrato é fixada em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cada período de 12 (doze) meses, e correrá no presente exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária em vigor, sob a seguinte dotação orçamentária: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.**

§3º - O pagamento será efetuado através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Conta n. 5467-4, Agência n. 1310-2, do Banco do Brasil**, de titularidade do CONTRATADO, a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 03 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS	***MORQUILAYRA TAUANY MARTINS***
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	Contratada
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	
Contratante/Gestor do Contrato	

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:52874F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia para atender eventos no município de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 23 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:95D242B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/05/2025, às 14:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Cozinheira com 1 (uma) ajudante para atender eventos por um período de 12 (doze) meses, podendo ser em eventos diurnos e noturnos, atendendo a necessidade do Gabinete do Prefeito.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 23 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:0B6C0E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **16/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de jogos de mesa com 04 cadeiras de plástico e Cadeiras Avulsas, na cor preta, visando atender os eventos e festividades da Prefeitura Municipal.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 23 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A5789804

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPis), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Mobilidade, por um período de 12 meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 23 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:4DE30CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 32/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1472/2025 E **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 30/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DA PARAMETRIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**, QUE SERÃO PAGOS EM 02 (DUAS) PARCELAS DE **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:25C7B8B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 046/2025 "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORAS PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC), OUVIDORIA E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Portaria n°. 046/2025

"Dispõe sobre a designação de servidoras para atuação nas funções de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Perolândia – GO".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo nominadas para o exercício das seguintes funções específicas no âmbito da Câmara Municipal de Perolândia – GO:

I – Leandra Alves Silva, para atuar junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;

II – Sofia Santos, para atuar como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal;

III – Dalva Fonseca dos Santos, para atuar como responsável pelas demandas atinentes à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 2º. As servidoras designadas no artigo anterior também terão como atribuição alimentar, manter atualizadas e zelar pelas informações constantes no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Perolândia, garantindo a publicidade, a acessibilidade e a integridade dos dados divulgados.

Art. 3º. As funções ora designadas **não serão remuneradas**, tratando-se de atribuições institucionais de natureza administrativa

vinculadas à transparência pública e à observância das normativas legais vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia – GO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:608241F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 050/2025 " DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA PELO PERÍODO DE SETE DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA SANTIDADE, O PAPA FRANCISCO

Portaria n°. 050/2025

> " Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Perolândia pelo período de sete dias em virtude do falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o falecimento de **Jorge Mario Bergoglio**, Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrido em data recente, líder máximo da Igreja Católica, referência mundial de fé, solidariedade, humildade e defensor incansável dos valores humanos e sociais;
CONSIDERANDO a comoção internacional causada por sua morte e o sentimento de pesar compartilhado por grande parcela da população brasileira;
CONSIDERANDO a relevância do legado espiritual, humanitário e moral deixado por Sua Santidade, que se destacou por sua postura conciliadora, fraterna e voltada aos mais necessitados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial**, no âmbito da Câmara Municipal de Perolândia, por um período de **sete (07) dias**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, em virtude do falecimento de **Jorge Mario Bergoglio**, Sua Santidade o **Papa Francisco.**

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, as **bandeiras oficiais** localizadas na sede da Câmara Municipal de Perolândia deverão permanecer hasteadas **a meio-mastro**, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia – GO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:1D13C0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SOBRE RECURSOS

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SOBRE RECURSOS

A Comissão do Processo Seletivo Nº 002/2025, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos:
1 – Evandro Beraldo da Silva Filho, candidato sob o número de inscrição 05, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular, previsto no edital vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito, observamos que o mesmo possui vasta experiencia, mas só podemos pontuar no máximo duas experiencias profissionais, conforme Item 13.5 do edital, consideramos as de maior tempo de serviço;
2 – Duarle Moreira de Almeida, candidato sob o número de inscrição 019, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular previsto no edital, vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito, observando que o mesmo possui muita experiencia profissional, mas que conforme edital só podemos considerar no máximo duas experiências, conforme Item 13.5 do edital, consideramos as de maior tempo de serviço;
3 – José Ferreira da Silva, candidato sob o número de inscrição 07, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular, previsto no edital, vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito. Observamos que o mesmo possui vasta experiencia, conforme Item 13.5 do edital, só podemos considerar duas experiencias ;
4 – Jair Guimarães dos Santos, sob o número de inscrição 029, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular, previsto no edital, vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito. O candidato juntou experiência de vários serviços, mas só podemos considerar duas experiencias, conforme Item 13.5 do edital;
5 – Pedro Erik Cirilo, inscrito sob o número de inscrição 04, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular, previsto no edital, vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito. Verificamos que o mesmo possui vasta experiencia, mas só consideramos duas experiências, conforme Item 13.5 do edital,
6 – José Luiz de Carvalho, candidato sob o número de inscrição 019, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular previsto no edital, vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito, observando que o mesmo possui muita experiencia profissional, mas que conforme edital só podemos considerar no máximo duas experiências, consideramos as de maior tempo de serviço, conforme Item 13.5 do edital;
7 – Ueudes Vilela dos Santos, candidato sob o número de inscrição 009, conforme Anexo V, recurso referente a pontuação curricular previsto no edital, vem, por meio deste, manifestar-se de forma **favorável** ao pleito, observando que o mesmo possui muita experiencia profissional, mas que conforme edital só podemos considerar no máximo duas experiências, consideramos as de maior tempo de serviço, conforme Item 13.5 do edital;
Após criteriosa reavaliação dos argumentos apresentados, bem como da documentação anexa, a Comissão entendeu que os recursos atendem aos critérios estabelecidos no edital, sendo procedente a solicitação dos candidatos.

Aos 19 dias do mês de Abril de 2025.

ANA MARIA BALZ
Presidente da Comissão

DAÍS SILVA GUIMARÃES
Membro

JUCILEIDE FRANCISCA DE SOUZA
Membro

JEFONE SILVA VILELA
Membro

ELIONES MARIA MADUREIRA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:66F1CD4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAR MEMBROS NEPS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor **forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com** o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
Parágrafo único. Os membros no Núcleo de Educação Permanente em Saúde não terão remuneração específica para o desempenho na função Sendo de grande relevância pública a atuação de cada;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar os membros titulares e suplentes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do município de Pilar de Goiás-Go, na forma abaixo especificado:
1- Coordenador do Núcleo de Educação Permanente em Saúde
Titular: Michelly Navarro Nascimento
Suplente: Daniely Venancio Xavier
2- Representante da Gestão Municipal de Saúde
Titular: Aurora Pereira Bonifácio
Suplemente: Euzeliany Aparecida de Souza
3- Representante da Atenção Primária à Saúde
Titular: Anna Paula Correia Moreira
Suplente: Lara Gabriella Rodrigues Ferreira
4- Representante da Vigilância em Saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária, Saúde do Trabalhador)Titular: Anna Paula Correia Moreira
Suplente: Mario Claudio Silva Castilho

Art. 2º - Revogo as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:330BB653

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2424/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2424/2025

CONTRATANTE:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADO:	Empresa: **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA,** inscrito sob CNPJ nº. 14.378.830/0001-61, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Setor Central, VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, CEP: 45.000-010, representado pelo Sócio Administrador, o Senhor ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, inscrito no CPF: 830.808.995-04 e RG 11.379.899-71 SSP BA.
OBJETO:	**Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS - BENEFICIO EVENTUAL, a fim de atender população em situação de extrema vulnerabilidade, bem como ao que tange o desenvolvimento das finalidades e objetivos da Política Pública Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.**
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamentado nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL:	O presente contrato tem valor global de **R$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).**
DATA DA ASSINATURA:	03/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura e emissão da Ordem de Serviço, vigorando pelo prazo de 08 (oito) meses.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4D1A6BBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2660/2025
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 001/2025

A V I S O

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2660/2025
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no **a partir da data da publicação deste Edital**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranhas GO, localizada na Rua Alvares Puga, Qd.01, Lt. 02, Jardim Primavera, Secretaria Municipal de Saúde, Piranhas-GO, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 hrs, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis na modalidade **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR E NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, ORGANIZADO E INTEGRADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS / FMS.** Edital e informações está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município (Https://www.diariomunicipal.com.br/agm/) e no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: (https://www.piranhas.go.gov.br**)**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Alvares Puga, Qd.01, Lt. 02, Jardim Primavera, Secretaria Municipal de Saúde, Piranhas-GO, no horário das 07:00 às 12:00hora- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de **abril** do ano de **2025.**

WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:EFA0DA6A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 106, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 106, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO ROL DE REPRESENTATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS, NESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, e
CONSIDERANDO os dispositivos que compõe a Lei Municipal nº 038, de 26 de fevereiro de 1996, e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe acerca da criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS;**
CONSIDERANDO, o inciso II, art. 204 da Constituição Federal de 1988, qual estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política, e no controle das ações em todos os níveis.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para o exercício de Conselheiros Municipais de Assistência Social no município de Piranhas – Goiás, com atribuições e outras providências definidas legalmente, para mandato de 02 (dois) anos, assim sendo:

I – REPRESENTATIVIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO:
TITULAR: Gislaine Bernades Freitas Schaly**;**
SUPLENTE: Michellen Celina Oliveira ;

b) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Kelly Rejane da Conceição de Pulla
SUPLENTE: Adriano Alves de Sousa

c) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE SAÚDE:
TITULAR: Edna Ferreira da Silva
SUPLENTE: Jordana Oliveira Almeida

d) REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS:
TITULAR: Ludimilla Morais de Sousa
SUPLENTE: Elaine Ferreira Santos

II – REPRESENTATIVIDADES NÃO GOVERNAMENTAL:

A) CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
TITULAR: Abelardia Silva Gonçalves
SUPLENTE: Ivaine Alves Vilela

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO;
TITULAR: Kenia Fernanda de Sousa
SUPLENTE: Ellen Cristine Moreira dos Santos

c) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA PASTORAL DA CRIANÇA.
TITULAR: Fracielle Alves Ferreira de Faria
SUPLENTE: Alda Martins Andrade Silva

d) REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA.
TITULAR: Wesley Nunes de Oliveira
SUPLENTE: Divanéia Moreira Magalhães Martins Andrade

Art. 2º – O serviço de Conselheiros Municipais de Assistência Social é considerado serviço público relevante, porém, sem remuneração.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0B2BF741

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 109 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 109 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a retroatividade dos decretos que nomearam os gostores do Fundo Municipal de Educação (FME) e do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a vigência das nomeações dos gestor do Fundo Municipal de Educação (FME) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para garantir a continuidade administrativa e a correta gestão dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ter efeitos retroativos quando houver interesse público e não houver prejuízo a terceiros, conforme os princípios da administração pública;

DECRETA:

Art.1º. Ficam declarados com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025 os Decretos nº 019/2025 e 020/2025, que nomearam, respectivamente, a gestora do Fundo Municipal de Educação (FME) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).
Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros decorrentes das nomeações serão considerados a partir de 1º de janeiro de 2025, observadas as disposições legais aplicáveis.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3C8C5175

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 127/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 127/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Fixa nova pauta de valor venal do Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis (ITBI) quando o imposto se referir a propriedade rural, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Fábio Lasserre Sousa Borges, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da pauta referencial de valor venal para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de propriedade rural, e,

CONSIDERANDO ainda a defasagem nos valores atualmente utilizados como base de cálculo do referido imposto,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a nova pauta referencial de valores venais para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de propriedade rural nos termos da Lei n° 292/2007, de 08 de outubro de 2007, conforme composição constante do anexo único ao presente ato.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que nesta data, dei publicidade a presente Portaria mediante anexação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas_____ de _____de _____.

_____
Assinatura ADM 2025/2028

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO N° 127/2025 de 10 de março de 2025.

REGIÃO 01		
Sub. Região Classes por Região Preço por Alqueires		
PEDRAS	Primeira	R$: 150.000,00
	Segunda	R$: 90.000,00
	Terceira	R$: 60.000,00
SANTO ANTÔNIO	Primeira	R$: 120.000,00
	Segunda	R$: 60.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00
SUCURI	Primeira	R$: 120.000,00
	Segunda	R$: 60.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00

REGIÃO 02		
Sub. Região Classes por Região Preço por Alqueires		
INDAIÁ E MEIA PONTE	Primeira	R$: 150.000,00
	Segunda	R$: 90.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00
BUCAINA	Primeira	R$: 150.000,00
	Segunda	R$: 90.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00
MACACO	Primeira	R$: 150.000,00
	Segunda	R$: 90.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00
BOM SUCESSO	Primeira	R$: 160.000,00
	Segunda	R$: 95.000,00
	Terceira	R$: 50.000,00

REGIÃO 03		
Sub. Região Classes por Região Preço por Alqueires		
SÃO DOMINGOS	Primeira	R$: 90.000,00
	Segunda	R$: 60.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00
ÁGUA LIMPA	Primeira	R$: 90.000,00
	Segunda	R$: 45.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00
CAPELINHA	Primeira	R$: 90.000,00
	Segunda	R$: 55.000,00
	Terceira	R$: 45.000,00

Reserva – Se comprovada Com escritura da mesma.	Todas as Regiões	R$: 45.000,00 a 50.000,00

REFERÊNCIAIS

PEDRAS:
Antônio Campos (Agua Limpa), Beto da Manuela; Jandiro; Sadir, Assentamento Fortaleza.

SANTO ANTÔNIO:
Fazenda Mangue; Ernesto Ribeiro; Enoenes; Lazaro Ribeiro; Juarez Ribeiro; Ciceri da Hilda.

INDAIÁ E MEIA PONTE:
Luzia Claudino, Samuel Rodrigues, Cleuza Rodrigues.

BUCAINA:
Edmar – Boi, Dílson Junqueira, Cesar Maia.

MACACO:
José Amaro; Erlico; Plinio Valverde.

BOM SUCESSO:
Grupo Franco Ribeiro; João Aroeira, Finado Limiro.

SÃO DOMINGOS:
Família Vasconcelos; Alberto Machado; Elezio Cruciol – Próximo a Cachoeira 03 Tombos

ÁGUA LIMPA:
Alcântara; Vamilton Vilela; Ronaldo Junqueira, Córrego da Rapadura; Nascente da Água Limpa.

CAPELINHA:
Jose Maria; Capelinha; Fernandão, Família Zancaner.

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7F500AAA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 154 DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da comissão para credenciamento do Hospital Municipal Cristo Redentor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de Credenciamento nº 002/2025 para contratação de serviços essenciais de saúde no âmbito do Hospital Municipal Cristo Redentor;

CONSIDERANDO a importância de garantir a lisura, a legalidade e a transparência no referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de comissão específica para análise, julgamento e condução do credenciamento.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados nesse ato, os membros que formarão a comissão para o credenciamento do Hospital Municipal Cristo Redentor do Município de Piranhas-GO:

COMISSÃO PARA O CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR

THALYTA MAYARA DA SILVA SANTOS – Superintendente de contratos, licitaçoes e convênios;
JORDANA OLIVIERA ALMEIDA – Superintendente especial de gestão em saúde;
EDIL FAUSTINA VILELA ALVES – Auxiliar de limpeza de Secretaria de Saúde.
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, ou seja, validade até a data de **31/12/2026,** sendo permitida a recondução conforme a legislação vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:01626C8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 100/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 100/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias ao Senhor **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES – PREFEITO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 14 e 15 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go para tratar de assuntos de interesse desse município junto à Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), Deputado Federal Ismael Alexandrino.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2798021F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 101/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 101/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – CHEFE DE GABINETE** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 15 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de Acompanhamento ao Senhor Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse desse município junto à Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), Deputado Federal Ismael Alexandrino.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:57A835D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 102/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 102/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **MARCOS VINICIUS MIRANDA OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE DE OBRAS E INFRAESTRUTURA para** custear as despesas como alimentação e transporte no dia 14 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de Acompanhamento ao Senhor Prefeito Municipal para tratar de assuntos de interesse desse município junto à Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), Deputado Federal Ismael Alexandrino.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E0544662

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 103/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 103/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Servidora e dá outras providências"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e o Decreto **nº 01/2025**.

R E S O L V E:

I **–** Fica nomeada a Sra. **ANA LÚCIA MOREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF n° 951.043.721-20 para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL**, junto à junta militar.
II – Determina a juntada da Portaria na pasta funcional da servidora.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C4B4480E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 104/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 104/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Servidora e dá outras providências"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e o Decreto **nº 01/2025**..

R E S O L V E:
I **–** Fica nomeada a Sra. **ROSE MEIRE SOUZA DA SILVA**, portadora do CPF n° 042.126.349-02 para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE EPIDEMIAS.**
II – Determina a juntada da Portaria na pasta funcional da servidora.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6C54612F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 105/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 105/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Servidora e dá outras providências"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e o Decreto **nº 01/2025**.
.

R E S O L V E:

I **–** Fica nomeada a Sra. **DEVARCI BARBOSA ROSA LINA**, portadora do CPF n° 024.569.551-61 para ocupar o cargo de **LIMPEZA DO GINÁSIO DE ESPORTE MUNICIPAL**.
II – Determina a juntada da Portaria na pasta funcional da servidora.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DC2B9A01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 106/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 106/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025
"Nomeia Servidora e dá outras providências"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e o Decreto **nº 01/2025**.

R E S O L V E:

I **–** Fica nomeada a Sra. **VALDILENE DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF n° 022.605.411-00 para ocupar o cargo de **LIMPEZA DA CRECHE VOVÓ LUIZA**.
II – Determina a juntada da Portaria na pasta funcional da servidora.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0523A0AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 107/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 107/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Servidora e dá outras providências"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e o Decreto **nº 01/2025**.
.

R E S O L V E:

I **–** Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOARES SANTOS**, portadora do CPF n° 936.352.571-68 para ocupar o cargo de **LIMPEZA DA RODOVIÁRIA**.
II – Determina a juntada da Portaria na pasta funcional da servidora.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:83C57926

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 108/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 108/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025
"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias ao Senhor **WINSTON FRANÇOIS DA SILVA – CONTROLADOR INTERNO DO MUNCIPIO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 23,24 e 25 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go para Curso de formação em Controle Interno – turma 10 – TCM-GO.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 16 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A4630476

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 109/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 109/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:
I **–** Concede diárias ao Senhor **MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 23,24 e 25 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go para Curso de formação em Controle Interno – turma 10 – TCM-GO.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 16 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:112195C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2025** no dia **13/05/2025**, às **13:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE- EMENDA PARLAMENTAR ISMAEL ALEXANDRINO N DA PROPOSTA 11307015000124007/2024 para manutenção do Hospital Municipal**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 22 de abril de 2025.

FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:A3E23749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE O CONTRATO DE Nº 069/2024

Processo Administrativo nº: 482/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024,** do contrato de nº **069/2024**, referente a contratação de serviços de profissionais microempreendedor individual, para atuar como facilitador para desenvolver trabalho temporário nos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE Nº 069/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.985.994/0001-57.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
EDLEMA FERNANDES PORTO CNPJ: 15.209.247/0001-90	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 069/2024	**R$ 14.400,00**	**01/05/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39	298	129

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:30C26179

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO 002/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**,** por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de alterações no Termo de Referência, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para prestação de serviços no transporte gratuito de alunos matriculados nas instituições de ensino de nível superior ou técnico, localizadas nos municípios de Quirinópolis-GO, Ituiutaba-MG e Rio Verde-GO, por km rodado, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação de São Simão-GO, **foi remarcada** para o dia **12 (doze) de maio de 2025**, às **09:00 horas**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ o Edital com as devidas alterações poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 22 de abril de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:90135B70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 156/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADO: **D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.972.896/0001-31.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM.
VALOR TOTAL: R$20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO: 60 dias
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do Fundo Municipal **DE OBRAS E URBANISMO**.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:9EAFC6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 163/2025

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração de Serranópolis-GO
CONTRATADO: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.855.539/0001-16, com sede na Rua 72, n.º 325, Sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-480
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ROTINA NA GESTÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da **Secretário Municipal de Administração**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0C1148F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 164/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Transportes de Serranópolis-GO
CONTRATADO: **OSENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA 59761261115,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.152.762/0001-89, com sede na Rua Gerson Chaves Neto, n. 66, Q. 73, L. 12, Jardim das Morangas, CEP: 75820-000, Serranópolis-GO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE BURACOS EM PONTES.
VALOR TOTAL: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da **Secretaria Municipal de Transportes**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:76AB7D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 165/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.433.433/0001-54, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade
CONTRATADO: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.855.539/0001-16, com sede na Rua 72, n.º 325, Sala 1508, Edifício Trend Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.805-480.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE ROTINA NA GESTÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SERRANÓPOLIS**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:C4EA99BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 166/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Serranópolis-GO
CONTRATADO: **L R VIEIRA EXTINTORES,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.525.175.0001-50, com sede na Rua Cassiopeia Sul QD26 LT19 N°468. Jardim Terra Nova, Chapadão Do Céu- Go
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SEBASTIÃO ALLAN.
VALOR TOTAL: R$29.858,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do **Fundo Municipal de Educação de Serranópolis-GO**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0D93E56D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 167/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93
CONTRATADO: **J J FRANCO CARVALHO E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37, com sede na Avenida Ramiro Teixeira, nº 14, Qd. 12, Lt. 00H1, Setor Central, Serranópolis-GO, CEP: 75.820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULA INFANTIL 1800GR) E POMADA PARA ASSADURA.
VALOR TOTAL: R$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:5AF208AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 168/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serranópolis-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, n. 01, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representada pela Prefeita Municipal de Serranópolis-GO, Sra. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO, brasileira, agente político

CONTRATADO: **ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.727.257/0004-09, com sede na Rua Marcha para o Oeste, nº 1011, Setor Alvorada Prolonga, Rio Verde – GO, CEP: 75905-701
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TROCA DE PEÇA.
VALOR TOTAL: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da **Prefeitura Municipal de Serranópolis-GO**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:F3A81BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 169/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Serranópolis-GO
CONTRATADO: **WESLLEY RICARDO DA ROCHA 93380720100**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.772.664/0001-74, com sede na Rua Sulamiro do Carmo, n.º 391, Dom Abel, Jataí-GO, CEP: 75.806-280
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE SOMBRITE 6X5 MT NA COR AZUL COM CABO DE AÇO INCLUSO
VALOR TOTAL: R$2.090,00 (dois mil e noventa reais)
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda da **Fundo Municipal de Educação de Serranópolis-GO**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:1F0A5495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 159/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal do Direito do Idoso, Sra. KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
CONTRATADO: **MAURICIO CARVALHO SIQUEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.871.977/0001-73, com sede na Rua N-002, Nº 491, Q. 41, L. 08, Jardim Paraíso, Jataí-GO, CEP: 75.805-335
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA O LAR JARDIM DAS OLIVEIRAS
VALOR TOTAL: R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a necessidades do **Fundo Municipal do Direito do Idoso**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0B68326D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 170/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93
CONTRATADO: **JOVANI RODRIGUES SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.129.520/0001-85, com sede na Avenida Maurício Ribeiro Campos, 56, Q. 115, L. 09, Setor Rodoviário, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNA E VESTUÁRIA
VALOR TOTAL: R$5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais).
PRAZO: 10 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Suprir a demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:1DA9F3F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DISPENSA 97/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 25/04/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Contratação de prestadora de serviços para instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do Fundo Municipal de Saúde.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO,

23 de abril de 2025.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:0053C105

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 102/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 25/04/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, 23 de Abril de 2025

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:0AE1FC66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.042/2025

DECRETO Nº 1.042/2025 DE, 21 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 07 (sete) dias, a partir desta data, em razão do falecimento de JORGE MARIO BERGOGLIO, o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5194A3E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.011/2025

DECRETO N° 1.011/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob no 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n° 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais n° 6.766/79 e n° 10.257/2001 e Lei Complementar n° 032/2017, bem como o contido nos autos do Processo n° 10055/2025, para a aprovação do Desmembramento de uma área denominada A.P.M. 06 (Praça), situada entre a Rua SB-40; Rua SB-38; e Rua SB-41, no loteamento denominado "Residencial São Bernardo II", devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 86.401.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.217.538/0001-15, requerem o desmembramento de uma área descrita na matrícula nº 86.401.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO que o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "ZONA HABITACIONAL"

CONSIDERANDO que no Município de Trindade encontra-se em vigor a Lei Complementar n°. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 10/2025 e o Parecer Jurídico nº 39/2025 opinaram favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área denominada A.P.M. 06 (Praça), situada entre a Rua SB-40; Rua SB-38; e SB-41, no loteamento denominado "Residencial São Bernardo II", devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 86.401.

Art. 2º Da operação de DESMEMBRAMENTO surgirão 02 (duas) áreas, sendo ÁREA 06, com área de 2.000,00 m²; e ÁREA 06-A, com área de 694,59m², conforme memorial descritivo e projeto, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1° fica localizada na "ZONA HABITACIONAL" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar n° 025/2016 e alterações.

Art. 4° A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal n° 6.766/79, no art. 20, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n° 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2430DA12

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 996/2025.

DECRETO Nº 996/2025. DE, 03 DE ABRIL DE 2025.

"Aprova a Renovação do Decreto nº 866/24, de 09 de julho de 2024, que especifica e dá outras providências".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **Processo nº 15351/2024,** para a renovação do Decreto nº. 866/24, de 09 de julho de 2024, que aprovou o desmembramento de um lote de terras denominado 03, situado entre a Rua 02 e Rua Nossa Senhora D'Abadia, no loteamento denominado "Jardim Primavera", neste Município, conforme matrícula nº. 36.646.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que a **UNIÃO FEDERAL,** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.994.558/0001-23, requer a renovação do Decreto nº. 866/24, de 09 de julho de 2024, que aprovou o desmembramento de um de terras denominado 03, situado entre a Rua 02 e Rua Nossa Senhora D'Abadia, no loteamento denominado "Jardim Primavera", neste Município, conforme matrícula nº. 36.646;

CONSIDERANDO o teor do art. 82 da Lei Complementar nº. 032/2017, dispõe que é possível a reedição do decreto, quando após o transcurso de prazo desde que o projeto se mantenha inalterado;

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 084/2024 e Parecer Jurídico 30/2024 opinaram favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a renovação do Decreto nº 866/24, de 09 de julho de 2024, que aprovou o desmembramento de UM de terras denominado 03, situado entre a Rua 02 e Rua Nossa Senhora D'Abadia, no loteamento denominado "Jardim Primavera", neste Município, conforme matrícula nº. 36.646.

Art. 2º Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá 02 (duas) áreas, sendo Lote 03, com área de 1.761,52m² e Lote 03-A, com área de 1.175,74m²,** conforme mapa e memorial descritivo juntado ao feito, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "ZONA DE USO MISTO – ZUM" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº. 025/2016 e alterações.

Art. 5º A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
-Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0192003E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 1.012/2025

DECRETO N° 1.012/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob no 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n° 034.475.511-86, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais n° 6.766/79 e n° 10.257/2001 e Lei Complementar n° 032/2017, bem como, o contido nos autos do Processo n° 2021015599, para a aprovação do Desmembramento de um lote de terras de nº 25/26, situado na Rua Nicodemos Neri, quadra 24, no loteamento denominado "Centro", neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 37.503.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que o espólio de MARIA DE LOURDES SILVA, anteriormente inscrita no CPF/MF sob o nº 371.459.161-34, no ato representado por ELISABETE ALMEIDA SILVA E SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 166.569.201-44, requer o desmembramento de um lote de terras de nº 25/26 da quadra 24, na Rua Nicodemos Neri, no loteamento denominado ''Centro", neste Município, conforme matrícula nº 37.503.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO que o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "ZONA DE USO MISTO"

CONSIDERANDO que no Município de Trindade encontra-se em vigor a Lei Complementar n°. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 113/2024 e o Parecer Jurídico nº 25/2025 opinaram favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de um lote de terras de nº 25/26 da quadra 24, na Rua Nicodemos Néri, no loteamento denominado ''Centro", neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, sob a matrícula nº 37.503.

Art. 2º Da operação de DESMEMBRAMENTO surgirão 02 (duas) áreas, sendo LOTE 25, Quadra 24, área: 446,06 m² e LOTE 26, com área de 292,26 m², conforme memorial descritivo e projeto, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1° localizada na "ZONA DE USO MISTO" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar n° 025/2016 e alterações.

Art. 4° A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal n° 6.766/79, no art. 20, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso

III, da Lei Complementar n° 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E679377F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2024

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	25352/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024
Nº do contrato:	**094/2024**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatários:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDEB**
Locadores:	**ANDRE LUIZ ALVES CHAVES e JOÃO DE DEUS CHAVES AGUIAR JUNIOR**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA F, QD. 178, LT. 09, ESQUINA COM A RUA 52, Nº 793, VILA PAI ETERNO, CEP: 75.380-000, TRINDADE/GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA PEDRO DE JESUS.**
Valor Global:	**R$71.150,88 (setenta e um mil e cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).**
Prazo de Vigência:	Iniciar-se-á a partir do dia **01/01/2025,** com termino em **31/12/2025,** podendo ser renovado mediante termo aditivo.
Dotação:	14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.36.00 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; e 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.36.00 - FUNDEB
Data assinatura:	30/12/2024
Gestor do FME e FUNDEB	**SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA**
Gestora do Contrato:	**CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO**
Fiscal do Contrato:	**VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO ARAUJO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás,22 de abril de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:941D01DE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.043/2025

DECRETO Nº 1.043/2025 DE,22 DE ABRIL DE 2025.

> "Dispõe sobre aConvocaçãoda Conferência Municipalde Saúdee 2ª Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Trindade-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GOIÁS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,por este ato,

DECRETA:

Art. 1°Fica convocada arealização da Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada por tema livre.

Art. 2ºFica convocada a realização da 2ª Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,a qual será orientada pelo tema central"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano",tendo como os eixos:

Eixo 1 – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
Eixo 2 – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Art. 3°A Conferência Municipal de Saúde e a 2ª Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Trindade-GO serão coordenadas pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município e presidida pela Secretária Municipal de Saúde,a realizar-se no dia 25 de abril de 2025,às 08h, no SENAC- Trindade, localizadona Rua. 210, 212 - St. Sol Dourado, Trindade - GO, 75390-543.

Art. 4° A estrutura organizadora da Conferência Municipal de Saúde e 2ª Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município será definida em Regimento, que será devidamente aprovado e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5°As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde e da 2ª Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Trindade-GO serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,ESTADO DE GOIÁS,aos22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:77CD650E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 355/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 355/2025 – CASA CIVIL DE 16 DE ABRIL DE 2025.

> "Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 12726/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Lotar CAROLYNE PINHEIRO DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 16 de abril de 2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
-Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A9A4E379

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NºS 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038/2025 - ATOMO, BAUER, BIDDEN, CABANA, COOPERQUÍMICA, DARLU, DF MEDICAL, FABIANA, GMO, JGV

Extratos das Atas de Registros de Preços nºs	015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038/2025.
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2025.
Processos Administrativos	463-494-422-425-424-398-228-397-1050/2025.
Fundamentação	Art. 89, § 1º, c/c com Art. 176, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Objeto	Objetivando as contratações das empresas para os fornecimentos de Artigos de Higiene e Limpeza e Descartáveis, destinados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as empresas licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 0179, do objeto licitado, por um período de até 12 meses.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.
Promitente Fornecedor	**ATOMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.549.816/0001-35, sediada na Avenida A, Qd. 22, Lt.12-A, Sala 01, s/nº – Bairro Oeste, CEPnº 75.650-000, Morrinhos, Estado de Goiás.
Itens Registrados	01, 17, 18, 23, 35, 47, 56, 58, 60, 82, 124, 178.
Valor da ata de registro preços nº 015/2025	**R$ 91.489,09** (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Promitente Fornecedor	**BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73, sediada na Rua Cândido Amaro Damásio, nº 1.896, Setor Jardim Cidade de Florianópolis, CEPnº 88.111-110, São José, Estado de Santa Catarina.
Item Registrado	53.
Valor da ata de registro preços nº 016/2025	**R$ 3.938,20 (**três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Promitente Fornecedor	**BIDDEN COMERCIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, n°; 1763, Bairro Lindóia, CEP nº 81.010-080, Curitiba, Estado do Paraná.
Itens Registrados	**08, 167.**
Valor da ata de registro preços nº 017/2025	**R$ 23.479,80** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Promitente Fornecedor	**CABANA MAGAZINE LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.621.518/0001-83, sediada na Avenida Anhanguera, nº 14.404, Quadra área, Lote 39A/E, Sala 150/151, Bairro Capuava, CEP 74450-010, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	09, 15, 163.
Valor da ata de registro preços nº 018/2025	**R$ 26.043,90** (vinte e seis mil, quarenta e três reais e noventa centavos).
Promitente Fornecedor	**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.397.873/0001-67, sediada na Rua Rodolfo Tavares nº 559, Qd. 14 Lt. 03, sala 02, Centro, CEPnº 75.350-000, Guapó, Estado de Goiás.
Itens Registrados	04, 48, 148, 149.
Valor da ata de registro preços nº 019/2025	**R$ 26.718,05** (vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos).
Promitente Fornecedor	**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79, sediada na Floresta, nº 440, Centro, CEPnº 99.740-000, Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.
Item Registrado	16, 62.
Valor da ata de registro preços nº 020/2025	**R$ 2.681,00 (**dois mil, seiscentos e oitenta e um reais).
Promitente Fornecedor	**DF MEDICAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50, sediada na Quadra 69, Lote 6B, s/nº, Centro, CEP 72.900-328, Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás.
Itens Registrados	05, 101.
Valor da ata de registro preços nº 021/2025	**R$ 23.733,00** (vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais).
Promitente Fornecedor	**FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14, sediada na Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, nº 45, Nossa Senhora do Carmo, CEP nº 35.400-452, Ouro Preto – Minas Gerais.
Itens Registrados	32, 34, 63, 118, 138.
Valor da ata de registro preços nº 022/2025	**R$ 26.007,60** (vinte e seis mil, sete reais e sessenta centavos).
Promitente Fornecedor	**GMO ENGENHARIA CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.743.549/0001-02, sediada na Rua Joaquim Pedro Vaz, nº 475, casa 2, Vila Santa Maria, CEPnº 75,400-598, Inhumas, Estado de Goiás.
Item Registrado	29, 66, 120, 142, 143, 176, 179.
Valor da ata de registro preços nº 023/2025	**R$ 24.435,30** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
Promitente Fornecedor	**JGV COMÉRCIO LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.154.397/0001-04, sediada na Avenida Sul Goiânia, nº 98, sala 02, bairro jardim Adelaide, CEPnº 75.535-830, Itumbiara, Estado de Goiás.
Itens Registrados	06, 07, 27, 33, 49, 61, 87, 99, 102, 103, 123, 125, 127, 128, 131, 132, 133.
Valor da ata de registro preços nº 024/2025	**R$ 97.454,66** (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Promitente Fornecedor	**JRM MERCANTIL LTDA-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.533.915/0001-02, sediada na Rua Elias João Hamu, Qd. L, Lt. 02-K, s/nº, Bairro Iris Village, CEPnº 73.803-281, Formosa, Estado de Goiás.
Itens Registrados	28, 43, 86, 114, 140, 175.
Valor da ata de registro preços nº 025/2025	**R$ 6.870,10** (seis mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos).
Promitente Fornecedor	**LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.686.636/0001-19, sediada na Rua do Comércio, n° 41, Centro, CEP nº 75.165-000, Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás.
Itens Registrados	24, 41, 42, 76, 77, 78, 79, 151, 152, 153, 155, 157, 160.
Valor da ata de registro preços nº 026/2025	**R$ 147.763,00** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais).
Promitente Fornecedor	**M TESTA ATACADO LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03, sediada na Avenida Vereador Djalma Magalhaes, nº 2.610, Zona 11A, CEP nº 87.211-409, Cianorte, Estado do Pará.
Itens Registrados	150, 173.
Valor da ata de registro preços nº 027/2025	**R$ 6.931,90** (seis mil, novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Promitente Fornecedor	**M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.433.052/0001-29, sediada na Avenida Maranhão, n° 220, Bairro Brasil, CEP nº 38.400-738, Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	21, 22, 40, 50, 51, 52, 68, 95, 96, 104, 105, 106, 108, 110, 121, 122, 130, 161, 162, 166, 168, 174, 177.
Valor da ata de registro preços nº 028/2025	**R$ 82.007,10** (oitenta e dois mil, sete reais e dez centavos).
Promitente Fornecedor	**N N L ACESSÓRIOS DE MODA LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.498.393/0001-05, sediada na Avenida Rui Barbosa, n° 551, Centro, CEP nº 38.740-012, Patrocínio, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	109, 116, 117, 119.
Valor da ata de registro preços nº 029/2025	**R$ 20.596,00** (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Promitente Fornecedor	**PRIMIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.715.485/0001-63, sediada na Rua Crixás, Qd. 289, Lt. 02, s/n°, Centro, CEP nº 76.500-000, Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.
Itens Registrados	30, 31, 38, 39, 44, 45, 72, 74, 81, 83, 84, 98,112,113, 126, 134, 135.
Valor da ata de registro preços nº 030/2025	**R$ 112.582,14** (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).
Promitente Fornecedor	**PROEPI HIGIÊNE E PROTEÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Simão Kruger, n° 354, casa 02, Bairro Floresta, CEP nº 89.212-330, Joinville, Estado de Santa Catarina.
Itens Registrados	54, 55, 57, 91, 100, 107, 129.
Valor da ata de registro preços nº 031/2025	**R$ 16.167,00** (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais).

Promitente Fornecedor	**QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.911.552/0001-76, sediada na Avenida Doutor Neylor Rolim, Qd. 51, Lt. 31, loja 02, s/n°, Setor Parque Alvorada I, CEP nº 72.836-330, Luziânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	02, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 36, 46, 59, 65, 67, 69, 70, 80, 85, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 111, 136, 145, 147, 154, 159, 165.
Valor da ata de registro preços nº 032/2025	**R$ 105.768,10** (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
Promitente Fornecedor	**R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.901/0001-16, sediada na Avenida São Francisco, Qd. 44, Lt. 46, n°822, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.672-010, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	146, 156.
Valor da ata de registro preços nº 033/2025	**R$ 17.570,30** (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).
Promitente Fornecedor	**REALMED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.959/0001-18, sediada na Rua Guiomar de Melo, Qd. 02, Lt. 32, n° 140, Setor Residencial Portal Santa Rita, CEP nº 74.395-073, Goiânia, Estado de Goiás.
Item Registrado	73.
Valor da ata de registro preços nº 034/2025	**R$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais)
Promitente Fornecedor	**SOARES DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.546.613/0001-43, sediada na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Qd. 13, Lt. 09, s/n°, Setor Santo Hilário, CEP nº 74.780-270, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Registrados	03, 144.
Valor da ata de registro preços nº 035/2025	**R$ 12.847,90** (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
Promitente Fornecedor	**SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.237.610/0001-08, sediada na Rua Getúlio Vargas, n° 379, Centro, CEP nº 36.328-000, Santa Cruz de Minas, Estado de Minas Gerais.
Itens Registrados	71, 75.
Valor da ata de registro preços nº 036/2025	**R$ 20.955,00** (vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Promitente Fornecedor	**VALTOLINO DIAS DA COSTA LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.937/0001-97, sediada na Rua X-29-A, Qd. 03-A, Lt. 014, s/n°, Sítios Santa Luzia, CEP nº 74.922-720, Aparecida de Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	14, 26, 37, 64, 115, 137, 139, 141, 158, 164, 170, 171, 172.
Valor da ata de registro preços nº 037/2025	**R$ 19.807,60** (dezenove mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).
Promitente Fornecedor	**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60, sediada na Rua Saíra Ouro, n° 210, Setor Jardim Universidade, CEP nº 86.702-820, Arapongas, Estado do Paraná.
Item Registrado	169.
Valor da ata de registro preços nº 038/2025	**R$ 5.948,00** (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Valor total estimado do registro preços do pregão Eletrônico nº 001/2025	**R$ 936.394,74 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).**
Dotações Orçamentárias	03.02.04.122.0438.2011 - Manut. Ativ. da Secret. de Administração e Planejamento 03.16.15.452.1538.2154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 09.18.12.361.1239.2162 - Manutenção da Secretaria de Educação 06.01.10.301.1038.2122 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.301.1038.2123 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica 07.01.08.244.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2.137 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2145 - Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
Fontes de recursos	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 22/04/2025 a 21/04/2026.
Forma de Pagamento	Pagamentos serão efetuados em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos Artigos de Higiene e Limpeza e Descartáveis, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos CONTRATANTES e de conformidade com as notas fiscais/faturas emitidas, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s) emitidas.
Data da assinatura	**22/04/2025.**

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato das Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 22 de abril de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C60F813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A CONTRATADA FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO - FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A CONTRATADA FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 002/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Contratada **Fernanda Tavares Lemes de Queiroz Ribeiro,** brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-22.730.920 PC/MG e inscrita no CPF

nº 015.486.901-55, portadora do registro profissional CRF nº 23164/GO, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por **1 (um) mês**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2257/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **01 (um) mês**, contado **a partir do dia 06 de Abril de 2025 e término em 05 de Maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sexta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**
0315 - 3.3.90.36.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Fernanda Tavares Lemes de Queiroz	Farmacêutica	40 hs	01 Mês	R$ 4.743,00	**R$ 4.743,00**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 04 de Abril de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

FERNANDA TAVARES LEMES DE QUEIROZ RIBEIRO
Contratada

Testemunha 1: _____
CPF nº _____

Testemunha 2: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E4338866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 419/2025

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro para os fins que si fizerem necessário que conforme a justificativa dispensa de recebimento de propostas complementares, com base nos orçamentos levantados inicialmente, sendo o menor valor por item apresentado pela empresa **PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública, conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	2	contratação emergencial de empresa seguradora de veículos tipo ambulância para atender as demandas da base do SAMU 192 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: TFF5I73 CHASSI: 93YF62005SJ926217 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	R$ 7.251,12	R$ 14.502,25

Buriti de Goiás, aos 22 de abril de 2025.

REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA
Chefe do Departamento de Compras

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:061F2A03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 419/2025
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 202, às 16:00horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti de Goiás/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para contratação emergencial de empresa seguradora de veículos tipo ambulância para atender as demandas da base do SAMU 192 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO. Concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **SEGUROS SURA S.A**, **PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, no valor total de R$ 14.502,25 (quatorze mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo.

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	2	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BASE DO SAMU 192 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 251968 0Km: Não PLACA: TFF5I73 CHASSI: 93YF62005SJ926217 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	R$ 7.251,12	R$ 14.502,25

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Buriti de Goiás/GO, 22 de abril de 2025.

ROBÇON ANTÔNIO BUENO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1EDA2138

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 505/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ROGERIO JOSE DE ALMEIDA 00903363135, inscrita no CNPJ sob o n° 47.638.477/0001-60, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O GESTOR DO MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS, MAXWELL GIDEONNY FEREIRA DE ASSIS, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **ROGERIO JOSE DE ALMEIDA 00903363135, inscrita no CNPJ sob o n° 47.638.477/0001-60**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 505/2025;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para cobertura áudio visual para os três dias de evento do BURITI RODEIO FEST em comemoração ao 33º aniversário da cidade de Buriti de Goiás que acontecera nos dias 24,25 e 26 de abril de 2025.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ROGERIO JOSE DE ALMEIDA 00903363135, inscrita no CNPJ sob o n° 47.638.477/0001-60,** com sede na AV A, N: 555, EDIF OESTE TOWER;APT 1903, SETOR OESTE, Goiânia – Goiás, CEP: 74.110-020, por intermédio de seu representante legal a **Sr. ROGERIO JOSE DE ALMEIDA,** inscrito no CPF sob o nº **009.033.631-35**, e para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	3 dias de cobertura Audiovisual (24, 25 e 26 de abril 2025) 3 câmeras Sony FX E Alpha Kit de lentes com range de 17mm a 180mm 1 Gimbal Ronin RS4 1 Drone "FPV" 1 Microfone sem fio para possíveis entrevistas/depoimentos Intercom para a comunicação entre a equipe Todas as câmeras com operadores e acessórios necessários Vídeos "ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS" GOIÂNIA 10/04/2025 Serão entregues 3 vídeos no formato vertical, estilo Reels, um por dia (no dia seguinte), que destacarão os melhores momentos e acontecimentos do evento de forma dinâmica e atrativa, voltados para o compartilhamento rápido nas redes sociais e engajamento do público. Ao final do evento, será produzido também um vídeo mais completo, no formato horizontal, com uma abordagem mais detalhada e narrativa, ideal para a publicação no YouTube e para compor o acervo digital da cidade, preservando a memória do evento e oferecendo um registro audiovisual de alta qualidade. (Vídeo final até 5 dias após o evento)	SERVIÇO	1	R$ 12.000,00	R12.000,00
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R$. 12.000,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario Municipal De Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:64826B45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área
da saúde 22/04/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	114/2025	LUCAS REZENDE SERVICOS MEDICOS LTDA	58.145.629/0001-00	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
2	115/2025	ANA CAROLINA RODRIGUES FREITAS	033.516.161-80	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00

Goiatuba-Go, 22 de abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:55235B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 02/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2024.

OBJETO: O realinhamento de preços dos materiais hospitalares registrado na Ata de Registro de Preços - Nº 02/2024, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2024, conforme requerido pela Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

VALORES PARA AQUISIÇÃO							VALORES CONTRATUAIS	
ITEM	PRODUTO	NF ANTERIOR	PREÇO DE CUSTO ANTERIOR AO PREGÃO (R$)	NF POSTERIOR	PREÇO DE CUSTO POSTERIOR AO PREGÃO (R$)	VARIAÇÃO CUSTO ANTERIOR / POSTERIOR (%)	VALOR ADJUCADO (LICITADO) (R$)	VALOR PARA REEQUILÍBRIO (R$)
61	CICLOBENZAPRINA 10MG	1.250.614	R$ 2,12	1.344.830	R$ 0,09	27,36%	R$ 0,09	**R$ 0,11**
453	SONDA URETRAL Nº12	137.783	R$ 0,39	156.722	R$ 0,47	20,51%	R$ 0,52	**R$ 0,63**
170	GLIMEPIRIDA 2MG	1.282.530	R$ 0,06	1.433.113	R$ 0,08	37,22%	R$ 0,09	**R$ 0,12**
171	GLIMEPIRIDA 4MG	1.282.530	R$ 0,11	1.433.113	R$ 0,12	12,50%	R$ 0,14	**R$ 0,16**
457	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	533	R$ 0,21	736	R$ 0,23	9,52%	R$ 0,27	**R$ 0,30**

Goiatuba/Go, 22 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C814CFCB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2 º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO 5,63% AO CONTRATO DE Nº 010/2025 DISPENSA EMERGENCIAL – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO.

CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ 17.435.476/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto deste termo, o aditivo de quantitativo de 5,63% do contrato nº 010/2025.

Fica aditado em 5,63% a clausula quarta do contrato primitivo, nos termos do artigo 125 da Lei Federal 14.133/21, conforme pedido e justificativa anexa ao Processo Administrativo, conforme tabela abaixo:

ADITIVO DE 5,63% AO CONTRATO Nº 010/2025							
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA							
URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **21.743.490/0001-96**							
ITEM	**UND**	**QTDD**	**OBJETO**	**PERCENTUAL DE ACRESCIMO**	**VLR. DO CONTRATO**	**VLR. DO CONTRATO APÓS O ADITVIVO DE 5,63%**	**VALOR TOTAL**
1	Mês	9	Prestação de serviços emergenciais de engenharia para limpeza urbana no Município de Goiatuba, compreendendo: coleta de resíduos sólidos, varrição de vias públicas, transporte e destinação final dos resíduos, entre outras atividades correlatas descritas no Termo de Referência.	5,63%	R$ 1.023.889,96	R$ 1.081.503,47	R$ 9.733.531,23

Diante disso, o valor mensal aditivado será de R$ 57.613,51 (cinquenta e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos), passando o valor mensal do contrato de R$ 1.023.889,96 (um milhão e vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos para R$ 1.081.503,47 um milhão e oitenta e um quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos) de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21.

Goiatuba – GO, 01 de abril de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C15B310D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 442-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS INFANTIS ESCOLA ODILON E COSME E DAMIÃO, ALÉM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BERTO. processo 442/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
16.16	16.16.12.361.1118.1129.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	9.255,17
16.16	16.16.12.365.1123.1205.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	9.255,17
TOTAL				**18.510,34**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 57.440.417 LUAN JULLY DA SILVA **CNPJ/CPF:** 57.440.417/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNO ELETRICO PHILCON PFE70I 70 LITROS	UNIDADE		1,0000	1.350,0000	1.350,0000
1	2	GELADEIRA 374 L MIDEIA 2P FROST FREE	UNIDADE		2,0000	3.769,0000	7.538,0000
Total							**8.888,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 22 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:A5D7D71B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 479-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS RECREATIVOS - BRINQUEDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. processo 479/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.1118.2550.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	6.736,67
TOTAL				**6.736,67**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EDSON ARANTES DO NASCIMENTO FILHO 00913097195 **CNPJ/CPF:** 43.679.328/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARRINHO DE PIPOCAS	SV		2,0000	700,0000	1.400,0000
1	2	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	UNIDADE		2,0000	700,0000	1.400,0000
1	3	TOBOGÃ SIMPLES	SV		2,0000	600,0000	1.200,0000
1	4	PISCINA DE BOLINHA	UN		2,0000	130,0000	260,0000
1	5	TOBOGA COM BOLINHA	UN		1,0000	700,0000	700,0000
1	6	LABIRINTO	UNIDADE		1,0000	700,0000	700,0000
1	7	PULA PULA	UN		6,0000	130,0000	780,0000
Total							**6.440,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 22 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:52B07610

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2025

Ata de Registro de Preço 54/2025, para:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - (EMERGENCIAL)
Pregão Eletrônico Nº: 18/2025
Processo Adm. Nº: 508/2025
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 08/04/2025, na sede da PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA AMERICANO O BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 6434302110, inscrito no CNPJ sob o nº 18.256.417/0001-85 , representado pelos(as) agentes LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA (Pregoeiro), MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO (Equipe de Apoio), FLAVIA FERREIRA DE CASTRO (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 17/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no **pregão eletrônico nº 18/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higienização,** para o período de 12 meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/14, 1/22, 1/32, 1/33	NOME: PLANALTO SOLUÇOES LTDA CNPJ: 18.456.136/0001-76 ENDEREÇO: QUADRA 301, LOTE 27, LOJA 02, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA-DF. CEP 72.620-200. FONE: 6135410347 / 6135430390 / 6135430152 EMAIL: licitacao01@atacadaoplanalto.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: GILNEY TEODORO MENDES CPF: 009.322.916-00 BANCO DO BRASIL AGENCIA:1235-1 C/C:76103-6

visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - (EMERGENCIAL)
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 18/2025** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 14 de abril de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar a **Secretaria Municipal de Inclusão Social**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.
A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PLANALTO SOLUÇOES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 14	CX	20,0000	040 - FOSFORO GRANDE	GOBOARDI	5,2900	105,8000
1 / 22	UN	50,0000	PLÁSTICO FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM LARGURA DE 28 CM, 15 METROS DE COMPRIMENTO EM BOBINAS	BOMPACK	6,2900	314,5000
1 / 32	UN	20,0000	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO COM CABO LONGO	RODOBEM	19,4500	389,0000
1 / 33	UN	20,0000	VASSOURA TIPO ESFREGÃO AREA EXTERNA	RODOBEM	13,8500	277,0000
TOTAL:	**1.086,3000**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2025**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo: 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.324-22; 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30.324-21.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador
As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 18/2025** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 18/2025,** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 08/04/2025**, e posterior homologação feita pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL** do município de Palmeiras de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeiras de Goiás-GO, 22 de abril de 2025.

SERGIO GASPAR BORGES
Gestor

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Contratada(S):
PLANALTO SOLUÇOES LTDA
CNPJ 18.456.136/0001-76

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:1FBE77EA

FMS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 09/2023

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA BRUNA CARDOSO DE SOUSA MACEDO, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 488/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a **Sra. BRUNA CARDOSO DE SOUSA MACEDO,** brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do RG n. 5637718 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 042.208.251-18, CREFITO n. 295915-F e PIS/PASEP: 139.17035.31-5, residente e domiciliada na Rua Abel Coimbra, Q. 47, L. 14-A, n. s/n, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1049/2022,** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, formalizado pelo processo administrativo n. 488/2023, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 01 (um) ano, do Contrato FMS n. 09/2023, firmado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 506/2025. Ocasião em que as cláusulas primeira, terceira e sétima do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação da fisioterapeuta Bruna Cardoso de Sousa Macedo, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2022, para atendimento/atender nas Unidades de Saúde de Palmeiras de Goiás, com plantões de 04 horas, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./ PLANTÃO	VL./ PLANTÃO A PARTIR DO 1° T.A. REAJUSTADO PELO INPC (3,85%)	VL. MENSAL ORIGINAL	VL./ TOTAL/MÊS DO 1° T.A. REAJUSTADO PELO INPC (3,85%)	VL./ TOTAL/MÊS DO 2° T.A	VL./ TOTAL/MÊS DO 2° T.A
01	Contratação em Regime de Credenciamento da fisioterapeuta BRUNA CARDOSO SOUSA MACEDO – CREFITO N. 295915-F.	SV/ PLANTÕES	40 plantões de 04 horas/mês	R$ 115,00	R$ 119,42	R$ 4.600,00	R$ 4.776,80	R$ 4.776,80	**R$ 4.776,80**
Valor Total/Global [Período 01 (um) ano]									**R$ 55.200,00**
Valor Total do 1° T.A. (com reajuste de 3,85% pelo INPC)									**R$ 57.321,60**
Valor Total do 2° T.A.									**R$ 14.330,40**
Valor Total do 3° T.A.									**R$ 57.321,60**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 184.173,60 (cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** do contrato original; **R$ 57.321,60 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo; **R$ 14.330,40 (quatorze mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo e, **R$ 57.321,60 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo**,** perfazendo-se o/um valor mensal de até **R$ 4.776,80 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência até **23 de abril de 2026**, com início/contados a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) ano** do contrato original **01 (um) ano** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **03 (três) meses** da prorrogação do 2° Termo Aditivo e **01 (um) ano** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 03 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal De Saúde E Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor Do Fundo

BRUNA CARDOSO DE SOUSA MACEDO
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:FE6F6866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 041/2025

1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2025

"PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIRANHAS/GO, E DE OUTRO LADO A IMPERIO TRANSPORTES LTDA".

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PIRANHAS** com sede na Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.369.977/0001-56, com sede na Rua Alvares Puga, Quadra: 01, Lote: 02, n.º 1.525, Jardim Primavera, Piranhas, Goiás e neste ato representado pela sua Gestora a Sra. **KELLY CYNARA CASTRO BITES**, brasileira, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF n° 938.501.741-15, residente e domiciliada em Piranhas - Go, CEP: 76.230-000, neste denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **IMPERIO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.546.233/0001-34, estabelecida na Rua Artur Bernardes,

nº 251, Jardim Vale da Serra, Quadra 02, Lote 10, Piranhas - GO, CEP 76.230 – 000, neste ato representada por seu Proprietário o Sr**. KEIT SAMARA RODRIGUES NASCIMENTO,** brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Piranhas, Goiás, filha de Antônio Rodrigues de Sousa e Clezia Moraes do Nascimento, nascida em 05/07/1993, portadora da cédula de identidade RG nº 5552777, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, e do CPF 042.477.271-09, residente e domiciliada Avenida Castelo Branco, nº 166, Setor Sudoeste, Piranhas, Goiás, C.E.P.: 76.230-000, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o presente **ADITIVO** ao Contrato, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este primeiro aditivo ao contrato n° **214/2025:**
a) do disposto no Contrato n° **214/2025;**
b) do art. At. 75 VIII e art. 107 da lei 14.133/2025.
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.
d) decorrente do processo de dispensa de licitação, assim, fundamentado na emergência, conforme Decreto nº 011/2025 prorrogado pelo **DECRETO N° 138/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2.025 QUE "PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados por **53 (cinquenta e três)** dias letivos, o total **R$ 50.378,35 (cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, em conformidade com o quadro abaixo.

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA TRANSPORTE UTILIZADO PREVISÃO DE ALUNOS	KM RODADO POR DIA IDA (segunda feira e sexta) E VOLTA	DIAS LETIVOS	KM RODADOS	VALOR DA COTAÇÃO POR KM (VEICULO)	VALOR POR DIA	VALOR TOTAL
01	**PAULO DO FRANCO E JANDIRO –** Veículo micro-ônibus, período vespertino, no trajeto compreendido entre: inicia no Júnior da Emater, estende a Fazenda Beira Rio, vai ao Sr. Guito,entra na via mestre, passa pelo Dr. Estevão e Miguel Sales, retorna a via mestre até chegar ao município de Piranhas.	211,23 km	53 dias	10.340,3 km	R$ 4,50	R$ 11.195,19	R$ 50.378,35

O valor do contrato original somando com o aditivo ficou de **R$ 50.378,35 (cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
O presente contrato teve sua vigência prorrogada para até **30/06/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 21 de janeiro de 2025, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora Do Fundo Municipal De Educação - FME
Contratante

Imperio Transportes LTDA
CNPJ sob o Nº 42.456.233/0001-34
KEIT SAMARA RODRIGUES NASCIMENTO
CPF sob o nº CPF 042.477.271-09
Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A10BEE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 041/2025

1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2025

"PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIRANHAS/GO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DOVERCINO RENATO DA SILVA 55623840191".

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE PIRANHAS** c**o**m sede na Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.369.977/0001-56, com sede na Rua Alvares Puga, Quadra: 01, Lote: 02, n.º 1.525, Jardim Primavera, Piranhas, Goiás e neste ato representado pela sua Gestora a Sra. **KELLY CYNARA CASTRO BITES**, brasileira, Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF n° 938.501.741-15, residente e domiciliada em Piranhas - Go, CEP: 76.230-000, neste denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **DOVERCINO RENATO DA SILVA 55623840191**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.539.386/0001-09, estabelecida na Rua Artur Bernardes, S/N, Jardim Vale da Serra, Piranhas - GO, CEP 76.230 – 000, neste ato representada por seu Proprietário o Sr**. DOVERCINO RENATO**

DA SILVA, inscrito no CI nº 2409357 – SSP/GO e portador do CPF sob o nº 556.238.401-91, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o presente **ADITIVO** ao Contrato, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este primeiro aditivo ao contrato n° **215/2025:**
a) do disposto no Contrato n° **215/2025;**
b) do art. At. 75 VIII e art. 107 da lei 14.133/2025.
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.
d) decorrente do processo de dispensa de licitação, assim, fundamentado na emergência, conforme Decreto nº 011/2025 prorrogado pelo **DECRETO N° 138/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2.025 QUE "PRORROGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados por **53 (cinquenta e três)** dias letivos, o total de **R$ 108.479,34 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, em conformidade com o quadro abaixo.

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA TRANSPORTE UTILIZADO PREVISÃO DE ALUNOS	KM RODADO POR DIA IDA (segunda e sexta) E VOLTA	DIAS LETIVOS	KM RODADOS	VALOR DA COTAÇÃO POR KM (VEICULO)	VALOR POR DIA	VALOR TOTAL
01	**CALCÁRIO** - Veículo ônibus, Período vespertino, no trajeto compreendido entre: Inicia na fazenda do Sr Ismael, via a região do Calcário, adentra na GO 060, passa na fazenda do Pifaino, passa a GO 060, passa no DR. Sebastião, entra no postinho, desce na fazenda do Sebastião do Motel, pega a pista principal, desce na fazenda da Liliane, pega a pista principal, desce no Mazim do Calcário, volta e vai na fazenda do Dr. Ruan, volta passa no Calcário, passa no Tiquinha, depois Tidão e pega a BR 158 destino a Piranhas/GO.	200 Km	53 DIAS	10.600 KM	R$ 4,50	R$ 900,00	R$ 47.700,00
02	**SANTA MÁRCIA** – Veículo Micro-ônibus, período vespertino, no trajeto compreendido entre: Inicia na fazenda Água Limpa, passa pela fazenda Santa Márcia, entra na linha mestre, sai da mestre percorre até a fazenda Flora Branca, retorna a linha mestre até chegar ao município de Piranhas.	254,84	53 dias	12.667 km	R$ 4,50	R$ 13.506,52	R$ 60.779,34

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
O presente contrato teve sua vigência prorrogada para até **30/06/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 21 de janeiro de 2025, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora Do Fundo Municipal De Educação - FME
Contratante

Dovercino Renato Da Silva 55623840191
CNPJ sob o Nº 32.539.386/0001-09
SR. DOVERCINO RENATO DA SILVA
CPF sob o nº 556.238.401-91
Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:2FDEFE31



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 066/2021

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A TECNICA DE ENFERMAGEM JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4561/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1597/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a **Sra. JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do RG n. 5.187.921 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 024.790.041-98, inscrita no COREN/GO n. 1413106 com PIS/PASEP/NIT: 13826726315, residente e domiciliada na Rua S-5, Qd. 07, Lt., 06-B, Setor Sul, CEP: 76.190-000,00, na cidade de Palmeiras de Goiás - GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento, em/de conformidade com autorização contida no ***Processo Administrativo Originário nº. 4561/2020,*** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2021,** formalizado pelo **Processo Administrativo n. 1597/2021,** mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 01 (um) ano do contrato FMS n. 66/2021, firmado aos 12 (doze) dias de abril de 2021, c conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 504/2025. Destarte, as cláusulas primeira, terceira (caput) e sétima do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da profissional preambularmente qualificada, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2021 (*Processo Administrativo Originário nº. 4561/2020)*, para atendimento/atender nas Unidades de Saúde de Palmeiras de Goiás, com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD COM ACRESCIMO DE 25%	VL./ PLANTÃO ORIGINAL	VL./ PLANTÃO ORIGINAL REAJUSTADO PELO INPC (11,7308%) DO 1° T.A	VL./ PLANTÃO ORIGINAL REAJUSTADO PELO INPC (5,4706%) DO 2° T.A	VL./ PLANTÃO ORIGINAL REAJUSTADO PELO INPC (3,86%) DO 3° T.A	VL./ PLANTÃO A PARTIR DO 4° T.A	VL. TOTAL/ MÊS ORIGNAL	VL. TOTAL/ MÊS REAJUSTADO DO 1° T.A	VL. TOTAL/ MÊS REAJUSTADO DO 2° T.A	VL. TOTAL/ MÊS REAJUSTADO DO 3° T.A	VL. TOTAL/ MÊS DO 4° T.A	VL. TOTAL/ MÊS DO 5° T.A
01	Contratação em Regime de Credenciamento da TÉCNICA DE ENFERMAGEM **JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA – COREN 1413106**	SV/ PLANTÕES	16 PLANTÕES DE 12/Hs - Mês	**20/mês**	R$ 100,00	R$ 111,73	R$ 117,84	R$ 122,38	**R$ 122,38**	R$ 1.600,00	R$ 1.787,68	R$ 1.885,44	R$ 1.958,08	R$ 2.447,60	**R$ 2.447,60**
Valor Total Original [Período 01 (um) ano]															**R$ 19.200,00**
Valor Total 1° T.A. [Período 01 (um) ano]															**R$ 21.452,16**
Valor Total 2° T.A. [Período 01 (um) ano]															**R$ 22.625,28**
Valor Total 3° T.A. [Período 01 (um) ano]															**R$ 23.496,96**
Valor Total do 4° Termo Aditivo [05 x 1.958,08+ 07 x 2.447,60 (considerando o acréscimo de 25%)]															**R$ 26.923,60**
Valor Total 5° T.A. [Período 01 (um) ano]															**R$ 29.371,20**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de **R$ 143.069,20 (cento e quarenta e três mil e sessenta e nove reais e vinte centavos),** sendo **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** do contrato original, **R$ 21.452,16 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo**, R$ 22.625,28 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **R$ 23.496.96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo; **R$ 26.923,60 (vinte e**

seis mil novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) advindos do acréscimo de 25% trazido pelo 4° Termo Aditivo; e, **R$ 29.371,20 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e vinte centavos)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo, perfazendo-se o/um valor mensal de **R$ 2.447,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de **05 (cinco) anos**, com início/contados a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 01 (um) ano do contrato original, 01 (um) ano da prorrogação por igual período advinda do 1° Termo Aditivo, 01 (um) ano da prorrogação por igual período advinda do 2° Termo Aditivo, 01 (um) ano da prorrogação por igual período advinda do 3° Termo Aditivo e 01 (um) ano da prorrogação por igual período advinda do 5° Termo Aditivo, este último compreendido entre **12/04/2025 a 11/04/2026**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 03 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor Do Fundo

JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:04F69A96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025.

O GESTORA DO FME, WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ÔNIBUS PLACA SCI 3A97 (ÔNIBUS CONTEMPLADO PELO GOVERNO DE GOIÁS PELO SISTEMA DE COMODADATO)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DA EDUCAÇÃO DE SANTA RITA ARAGUAIA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
465	16	19	12	122	414	2.090	3.3.90.39	101	Municipal	13.519,65

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEGURO PARA ONIBUS PLACA SCI 3A97	PORTO SEGURO	1,00	UN	13.519,65	13.519,65
TOTAL VENCEDOR						13.519,65

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 22/04/2025.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:DC6500AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

O GESTOR DO F M S, RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DO MICROONIBUS PEUGEOT EXPERT PLACA SDN- 1D43 VEICULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
335	5	17	10	122	1014	2.040	3.3.90.39	102	Municipal	5.230,88

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AV RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, 01.205-001, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR MICROONIBUS PEUGEOT E	PORTO SEGURO	1,00	SV	5.230,88	5.230,88
TOTAL VENCEDOR						5.230,88

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE SAUDE de SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 22/04/2025.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor do FMS

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:5EE21818

